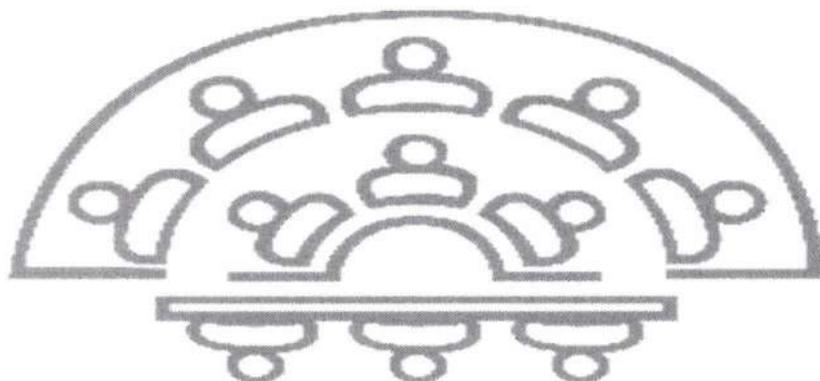


M. Ag
Pedro



TORRE DE
MONCORVO
assembleia municipal

ATA N.º 10

SESSÃO ORDINÁRIA

27 DE JUNHO DE 2019

APROVADA POR MAIORIA

NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23/09/2019.

16/06
leitor



-----**Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezanove**, pelas **09h30**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 – Período de antes da Ordem do Dia:

- 1.1 Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 18 de Abril de 2019;-----
- 1.2 Informação de Correspondência;-----
- 1.3 Assuntos de interesse relevante para o Município;-----

2 – Período da Ordem do Dia:

- **Ponto 1** - Apreciação da Atividade Municipal e Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013);-----
- **Ponto 2** - Transferência de competências;-----
- **Ponto 2.1** - Transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias - Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30.04.2019; -----
- **Ponto 2.2** - Transferência de competências para os Órgãos Municipais no domínio do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular e do Transporte Turístico de Passageiros, ambos em vias navegáveis interiores; e no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária – Decretos-Lei n.ºs 58/2019, de 30.04.2019 e 72/2019, de 28.05.2019; -----
- **Ponto 2.3** – Transferência de competências para os Órgãos Municipais no domínio da Gestão do Património Imobiliário Público sem Utilização – Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29.11.2018 - Esclarecimento; -----
- **Ponto 2.4** – Transferência de competências para os Órgãos Municipais no domínio da Educação – Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30.01.2019 – Esclarecimento; -----
- **Ponto 2.5** – Transferência de competências – Para o ano de 2019/2020; -----
- **Ponto 3** – Autoridade de Transportes – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na CIMDouro. -----
- **Ponto 4** – Acordo de Compensação Financeira entre o Município de Torre de Moncorvo e António Augusto Santos, Lda. - Renovação/Prorrogação; -----
- **Ponto 5** – Proposta de Lei – Regime Jurídico de Criação de Freguesias; -----
- **Ponto 6** – Proposta de Delegação de Competências na CIMDouro no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão; -----

- **Ponto 7** – Protocolo entre o Município de Torre de Moncorvo e a Autoridade Tributária e Aduaneira;-----
- **Ponto 8** – Protocolo entre o Município de Torre de Moncorvo e a Junta de Freguesia de Cabeça Boa; -----
- **Ponto 9** – Consolidação de Contas do ano 2018; -----
- **Ponto 10** - Assembleia Municipal de Miranda do Douro – Moção relativa ao "Prolongamento da conectividade do Itinerário Complementar 5 (IC5) até à fronteira espanhola". -----

3 – Período de Intervenção do Público. -----

-----Feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes deputados municipais: -----

-----**Da Coligação Eleitoral PPD-PSD/CDS-PP:**-----

-----Luís Miranda Rei;-----

-----Pedro Miguel Pinto Carrasqueira;-----

-----Afonso de Freitas de Calheiros e Menezes;-----

-----João Augusto Leal Leonardo;-----

-----Maria Aldina Esteves Catarino Carvalho;-----

-----Manuel José Dinis; -----

-----Luís João Fernandes Dias; -----

-----Ana Luísa Leonardo Gil;-----

-----Rui Mário Fernandes Pereira;-----

-----**Presidentes de Junta de Freguesias:**-----

-----Pedro Manuel Ferreira Pereira - Freguesia de Cabeça Boa;-----

-----Francisco António Roque Braz – Freguesia de Carviçais;-----

-----Mário Diogo Pinheiro Miranda - Freguesia de Horta da Vilariga; -----

-----António Manuel Martins – Freguesia de Lousa;-----

-----José Carlos de Sá Meneses - Freguesia de Torre de Moncorvo; -----

-----Adriano Luís Mendes Martins – União de Freguesias de Felgueiras Maçores;-----

-----Luísa Pinto Ferreira – Freguesia de Castedo; -----

-----José Manuel Moreiras – União de Freguesias de Adeganha Cardanha;-----

-----Vitor Manuel Amaro Vieira - União de Freguesias de Felgar Souto da Velha;-----

-----Válter José Cordeiro Andrade - Freguesia de Açoreira.-----

-----**Do Partido Socialista (PS):**-----

-----António Eduardo Teixeira de Carvalho;-----

-----José Manuel Rodrigues Aires;-----

-----Fausto Edmundo Tiago;-----

-----**Presidentes de Junta de Freguesias:**-----

-----António Júlio Sá Andrade – Freguesia de Larinho;-----

-----Luiz Marcelino Lopes – Freguesia de Mós;-----

-----Maria Amélia Madaleno Cabeleira – União de Freguesias de Urros Peredo dos Castelhanos;-

-----Verificou-se a presença de vinte e cinco membros que compõem esta Assembleia Municipal.-----

Constituíram a Mesa: -----

Luís Miranda Rei – Presidente de Mesa;-----

Pedro Miguel Pinto Carrasqueira – 1.º Secretário; -----

Ana Luísa Leonardo Gil – 2.ª Secretária.-----

-----**Faltas:** Faltaram à reunião os seguintes deputados:-----

- Maria de Lurdes B. Moutinho Nunes dos Reis - que não justificou a falta; -----
- António Júlio Andrade - que não justificou a falta; -----
- Sílvio Afonso Dengucho de Oliveira Carvalho – que justificou a falta dentro do prazo legal.-----

----- A **CÂMARA MUNICIPAL** esteve representada pelo senhor Presidente da Câmara, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, o senhor Vice-Presidente, Victor Manuel Silva Moreira, a senhora Vereadora Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, e o Chefe da Unidade Orgânica Administrativa Geral, Manuel Fernando Camisa. -----

-----A Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apoiada pela Licenciada Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro. -----

-----**Tendo-se procedido à gravação digital da sessão, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas.** -----

-----**O Presidente de Mesa:** Dizer-vos que está a faltar a Sra. Deputada Lucinda João, e por isso chamei para a Mesa a Sra. Deputada Ana Gil, para a Mesa estar completa. -----

Esta reunião da Assembleia Municipal, excecionalmente, é a uma quinta-feira – habitualmente, é a tradição ser à segunda ou à sexta – e a razão é para não coincidir com a festa dos idosos – encontro dos idosos, mais concretamente – que é amanhã, dia 28. Têm aí um convite da Sra. Vereadora para estarem presentes na Foz do Sabor, a partir das dez horas. -----

Como temos quórum, vamos entrar no Período de antes da ordem do dia. -----

----- **1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

PONTO 1.1 — APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL DE 2019. -----

----- Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado **Fausto Edmundo Tiago (PS)**. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Estão abertas as inscrições para se pronunciarem sobre a ata. Sr. Deputado Fausto. Mais alguma inscrição? Penso que não há mais inscrições. -----
Faça favor, Sr. Deputado. -----

-----**O Deputado Fausto Edmundo Tiago:** Muito bom dia, Sr. Presidente, Srs. Secretários, Srs. Deputados, demais público presente – a Câmara ainda não está presente. -----
Sr. Presidente, eu faltei à última reunião, não justifiquei a falta antecipadamente porque estive a frequentar um curso para conduzir e operar tratores em segurança, e tinham-me marcado a avaliação precisamente para o dia da Assembleia, às nove horas. Eu pensei que poderia ainda vir, para as nove e meia, e afinal foi completamente impossível, porque foi uma avaliação em conjunto. -----
Depois, não justifiquei a falta porque passou-me, e pensei que não tinha interesse porque, de facto, nós devemos justificar que não vimos para podermos ser substituídos; após a reunião, pensei que não houvesse interesse. Depois, recebi uma carta, mas só abri a carta já muito tempo passado do prazo que vinha lá estipulado, que eram cinco dias. -----
Portanto, vi que tenho falta injustificada, aceito perfeitamente. Em minha defesa posso só alegar que em dezoito anos de Assembleia Municipal, penso que é a segunda vez que falto – a primeira foi porque estava a fazer uma reunião de avaliação, nesta porque tinha que ser avaliado nesse dia. Peço desculpa pelo facto de não ter comunicado a justificação da minha falta. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. -----
Vamos pôr à votação, como já não há inscrições. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a “**Ata da sessão ordinária de 18 de Abril de 2019**”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 1.2 — INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA. -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----Resumo da correspondência recebida, registada sob os números 59/2019 a 91/2019 inclusive. -----

-----**O Presidente de Mesa:** É a correspondência. Como é habitual, está disponível para consulta. -----

Dizer-vos que, entretanto, chegou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Larinho, Sr. Deputado António Júlio Andrade. -----

Peço só um minuto de espera, porque o Sr. Presidente da Câmara está a chegar. É só um minuto. -----

De referir que já está presente o Sr. Deputado Manuel José Dinis. Portanto, neste momento, estão a faltar cinco deputados. Ainda têm meia hora, até às dez horas, para comparecer. -----

PONTO 1.3 — ASSUNTOS DE INTERESSE RELEVANTE PARA O MUNICÍPIO. ---

----- Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **Fausto Edmundo Tiago** (PS) e **António Eduardo Carvalho** (PS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Os Srs. Deputados que queiram pronunciar-se, façam o favor de se inscrever. Sr. Deputado Fausto Tiago, Sr. Deputado Eduardo Carvalho. Não há mais inscrições? -----

Dou a palavra ao Sr. Deputado Fausto Tiago, que foi o primeiro a inscrever-se. Faça favor, Sr. Deputado. -----

-----**O Deputado Fausto Edmundo Tiago:** Ora, muito bom dia, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, os restantes elementos já cumprimentei. -----

Há dias, há cerca de um mês, vinha num jornal regional uma crónica de um ex-Presidente da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo sobre o transporte do minério do Carvalhal. E aquilo que lá se dizia, anunciava quase uma catástrofe. Não está a ouvir? É sobre aquela crónica de um anterior Presidente da Assembleia Municipal, que vinha num jornal regional, sobre o transporte do minério do Carvalhal. E aquilo que a pessoa em causa dizia, anunciava praticamente uma catástrofe para a vila, com a passagem de camiões num curto espaço de tempo – penso que com uma cadência aí de dez em dez minutos, passariam camiões com uma tonelage de à volta de vinte a trinta toneladas, que seria, e será, se isso for verdade e se isso vier a acontecer, uma catástrofe para a vila. Não sei se o Sr. Presidente tem alguma informação sobre isso, o que é que nos pode acrescentar sobre esta questão. -----

Depois, ainda num jornal também regional, e há pouco tempo também, vinha um estudo sobre os Municípios mais sustentáveis do país. E de facto, os Municípios do nordeste transmontano vêm com uma classificação muito baixa, todos abaixo do número cem. Mas, Moncorvo vem

abaixo do número duzentos – é o duzentos e sessenta e nove, é quase o último dos últimos. Abaixo de Moncorvo, só Freixo de Espada à Cinta. -----

De facto, penso que não abona muito, nem justifica aquilo que o Sr. Presidente muitas vezes diz, que faz uma boa governação do concelho, e que se tem esforçado, e que tem feito muita coisa pelo concelho, mas, de facto, quando há estudos a nível nacional, estudos que são feitos a nível nacional para todos os Municípios, e que são feitos por entidades credenciadas, Moncorvo aparece sempre classificado em último lugar – se não é o último, é pelo menos dos últimos, em quase todos os estudos, tanto na transparência, tanto na questão da prevenção da corrupção, agora na questão da sustentabilidade. -----

E vemos com agrado que Bragança aparece classificada em quarto lugar. E Bragança aparece classificada em quarto lugar, e uma das questões que é focada é a questão da água. E não sei se viram, mas o Presidente da Câmara de Bragança, na altura em que esteve aqui presente o Ministro da Agricultura, em conversa com os jornalistas, disse que na questão da água Bragança está à frente, e para o próximo Quadro Comunitário de Apoio, ele disse que já tinha três projetos prontos para entrarem a concurso mal o novo Quadro Comunitário de Apoio abrisse. Ora bem, o Sr. Presidente da Câmara, quando, há uns tempos, eu falei aqui na questão da rega, e na questão de fazer reservas de água, porque, de facto, o clima está – e ninguém pode negar isso – a mudar a uma velocidade tremenda, o Sr. Presidente da Câmara limitou-se a dizer: “Não, eu estou aqui, os Srs. Agricultores organizem-se, façam os projetos, apresentem, que depois vemos o que é que se há de fazer.” O Presidente da Câmara de Bragança faz exatamente o contrário, vai à luta, faz os projetos, manda fazer os projetos, tem os projetos já feitos. Tinha esses três, e dizia ele que a breve trecho iriam aparecer muitos mais. Ora, a questão da água é uma questão fundamental. O Sr. Presidente da Câmara está comodamente sentado na sua cadeira e diz: “Os senhores façam, apareçam, que depois nós vemos o que é que havemos de fazer.” Acho que isso é uma atitude péssima, e é por isso que as classificações do Município a nível nacional são sempre muito fracas. -----

Neste momento, é isto que se me oferece dizer. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado Eduardo Carvalho, tem a palavra. -----

-----**O Deputado António Eduardo Carvalho:** Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara, Exmos. Vereadores, membros da Mesa, Sras. e Srs. Deputados: ---- Registamos com satisfação e agrado algumas iniciativas do Município, nomeadamente a Feira Medieval, embora já proliferem como cogumelos por esse país fora. ----- Registamos ainda o 5.º Encontro da História e Cultura Judaicas, cujos palestrantes, na sua maioria, fizeram excelentes intervenções. Permita-me, Sr. Presidente da Câmara, a este

1 h 45
Pedro

propósito – aliás, como foi dito nesse encontro – que lhe reforce o pedido, e que sejam publicadas as atas do mesmo, pois todos ficaríamos a ganhar, mais ainda Torre de Moncorvo e a sua história, porque o que acontece muitas vezes neste tipo de encontros é que, de facto, as atas não são publicadas, e depois perde-se, digamos assim, o conteúdo dos mesmos encontros. ---- Para terminar, e mais recentemente, as atividades desenvolvidas no âmbito do Solstício de Verão, que no seu conjunto, e a par do lançamento de livros, são demonstrativas, de facto, do dinamismo cultural, com elevada participação do público, que é sempre desejável, e são sempre de enaltecer e apoiar. -----

Por outro lado, já não nos satisfazem outras situações, que nos merecem atenção e reparo, sempre, obviamente, com o objetivo de melhorar, como seja a limpeza de ervas do adro e muros da Igreja Matriz, sendo certo que não sabendo se é da responsabilidade da autarquia a sua manutenção, ou da Direção Geral da Cultura do Norte. Contudo, seria desejável, já que é um cartão de visita de Moncorvo e não corresponde à preservação do património histórico edificado, que o mesmo fosse resolvido. -----

Por sua vez, e numa recente deslocação que fizemos ao Ecocentro de Torre de Moncorvo, fomos informados pelo funcionário respetivo que os utentes deste Ecocentro, sempre que transportem materiais recicláveis, devem fazer-se acompanhar de uma guia de transporte, sob pena de serem multados no caso de interceção por parte de autoridades policiais, situação já ocorrida. A nossa pergunta é saber quem passa estas guias. -----

Por último, constatamos que está em curso a instalação da rede de tubagem do gás para abastecimento a Torre de Moncorvo. Obviamente que as obras, sendo necessárias, causam transtorno aos residentes. Até aí, estamos todos de acordo. Agora, de uma determinada rua se fazer um autêntico estaleiro, já nos parece menos correto. Neste sentido, gostávamos de saber quando está prevista a sua conclusão, quem é responsável pela reposição do pavimento – entenda-se, asfalto – se esse estaleiro a que nos referimos foi efetivamente autorizado pela Câmara Municipal e está no caderno de encargos da empresa responsável da obra, e se está a ser acompanhada pelos serviços municipais, porquanto se verifica que a vala é feita muito próxima do passeio e desprotege os lancis do mesmo, situações que eu próprio já presenciei em algumas situações. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. -----

Antes de dar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder, dizer que chegou o Sr. Deputado Vítor Vieira. -----

Dou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para responder às duas intervenções, se faz favor.-

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado. Sr. Presidente da Assembleia, na sua pessoa cumprimento todos os membros da Mesa, Srs. Deputados, Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, Srs. Vereadores, a todos muito bom dia, Srs. Funcionários. -----

Bom, fazer só aqui uma pequena correção: as mentiras tantas vezes repetidas não se tornam verdade. E comigo, podem dizer as vezes que aqui quiserem. Sr. Deputado, já lhe demonstrei, já lhe trouxe, já lhe disse que lhe dava uma cópia, que no índice do combate à corrupção o Município de Torre de Moncorvo está com classificação de “muito bom”. Já lhe disse isto uma, duas, três, sustentado em documentos. Portanto, não vale a pena o senhor vir aqui com essas práticas de que a mentira repetida muitas vezes se vai tornar verdade, não vale a pena. -----

Eu conheço o estudo de que o senhor falou – não era o lugar duzentos e sessenta e nove, era o duzentos e sessenta e oito – e dizer-lhe outra coisa: a Associação Nacional de Municípios Portugueses veio dizer que não reconhecia credibilidade ao estudo. Devia também ter lido isso, que era para ficar com uma noção completa da situação. -----

Quanto ao interesse pelas crónicas dos jornais locais, vou dizer-lhe uma coisa, e perdoe-me esta expressão: primeiro, não leio comentadores, é a primeira coisa; e segundo, tenho mais que fazer do que estar a ouvir coisas, que têm documentos que o senhor, enquanto responsável político, deve conhecer, que são estudos de impacto ambiental sobre a exploração do minério de ferro de Torre de Moncorvo. Portanto, entre uma crónica e um estudo de impacto ambiental, aconselho-o a ler o estudo de impacto ambiental, onde poderá ver que a Câmara Municipal sempre defendeu – sempre defendeu – que a retirada do ferro do Município de Torre de Moncorvo fosse através de barco no Pocinho e através de uma tela transportadora que iria diretamente ao Pocinho, nomeadamente à curva que fica depois da Barragem do Pocinho, em frente ao Vale Meão. É esse o parecer que a Câmara Municipal sempre deu – aliás, a uma marca bem conhecida que fabrica pneus, que veio a Torre de Moncorvo, que fez o estudo da tela e fez o percurso. Está também o estudo em termos sonoros, que é muito inferior a um mosquito à noite, e portanto, nem esse foi aprovado pelo ICNF. -----

Quero dizer-lhe também que, a ser verdade – a ser verdade – o transporte de minérios por camiões, quero dizer-lhe que foi este Governo que optou pelo transporte de camião. Mais, foi assinado com a Infraestruturas de Portugal e vários outros parceiros para o minério de Torre de Moncorvo sair de camião, coisa com que a Câmara Municipal não concorda. -----

Poder-lhe-ei dizer mais algumas coisas, nomeadamente que em termos de contrapartidas, não entraria no interior da vila, e teria que ser feito um viaduto que sairia diretamente lá em baixo, no acesso ao IP2, estando por trás da vila – ou seja, nem chegaria para estarmos aqui, onde todos conhecem, à Quinta do Caricacho. -----

Eu, sinceramente, com esse estudo, o que eu não consigo perceber é como é que vai ser ultrapassado o espaço RAN que lá temos, e o REN. Isso é que eu não consigo perceber. Mas, é

essa a proposta, quando foi apresentada, até lhe digo mais, pelo Ministro da Economia, que percebo por que é que estava lá, pelo Secretário de Estado da Economia, que percebo por que é que estava lá, e pelo então Secretário de Estado da Administração Interna, em pleno mês em que deveria estar a ver onde é que andavam os fogos. Esse é que não percebo por que é que estava lá. -----

Portanto, para lhe dizer mais duas coisas: o que nós estamos a fazer foi que hipotecámos, hipotecámos neste Quadro Comunitário grande parte das verbas da vossa bandeira durante trinta anos, que era a bandeira dos noventa e nove por cento (99%) do saneamento concluído. Isso é que nos fez hipotecar três milhões e meio (3.500.000€) que tivemos que investir em ETAR's, porque Bragança já as tinha. -----

Mas, mais, para não dizer que digo só mal: o Executivo anterior, a precaver-se dessa situação – porque o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança aparecia sempre nas notícias por não ter água; se bem se recordam, o anterior Executivo, presidido pelo Eng.º Aires Ferreira, fez uma ligação desde o Douro até Torre de Moncorvo, por forma a que ficasse sempre, de alguma forma, acautelada a perda de água, bem como as barragens que foram feitas. E aí, foi um trabalho notável. Não vamos agora andar a fazer aquilo que já está feito. Agora, digo-lhe uma coisa: no ciclo urbano da água podíamos ter feito muito mais, podíamos ter andado já nas perdas de água, podíamos ter andado já noutra fase; tivemos que fazer as ETAR's. -----

E no outro dia perguntou-me por faturas. Então, vou dar-lhe algumas. Perguntou-me por faturas, textualmente disse-me assim: “Já falou muitas vezes de faturas, há de me trazer, então, as faturas.” Então, vou dizer-lhe algumas: tirando onde estava a fossa do Peredo dos Castelhanos, cujo proprietário cedeu gratuitamente o terreno – neste caso, o Sr. Deputado Fausto – todas as outras tinham contratos-promessa que não foram pagos. A semana passada, em reunião de Câmara, fizemos acordo para a ETAR onde estava a fossa da Adeganha, vinte mil euros (20.000€); fizemos acordo com a Foz e com as Cabanas (Cabeça Boa, mais propriamente), setenta mil euros (70.000€); fizemos acordo com os Nozelos, mil e quinhentos euros (1.500€); fizemos acordo com o Felgar, mil e quinhentos euros (1.500€); fizemos acordo com a Horta também. Ou seja, tudo onde já estavam edificadas fossas, cujo POSEUR obrigava a que o Município fosse o proprietário. Eu assim também consigo ter altos rendimentos, e não tenho défice, tenho superávit. Fazer negócios e não os pagar é a coisa mais fácil que existe. -----

Portanto, quero deixar isto bem claro, que tudo isso tem estado a ser pago, e alguns, vou-lhe dizer, como o último que levámos a reunião de Câmara, de vinte mil euros (20.000€), da Adeganha, com contratos assinados em 1985 – se quiserem ver, as atas estão lá. E por isto mesmo, tudo o que nós fizemos neste momento foi para o saneamento, é por aí que temos de começar, e são as obras que menos lucros eleitorais trazem, porque as pessoas, se for às freguesias – esqueci-me da Junqueira, que também foi dois mil e quinhentos euros (2.500€),

tinha-me esquecido dessa – as pessoas não reconhecem o que é uma ETAR. Não reconhecem; infelizmente não reconhecem. Uma rotunda, ou pôr lá uns paralelos, é muito melhor. Mas, nós sabemos para onde queremos ir, e queremos que neste Quadro Comunitário o saneamento em Torre de Moncorvo fique resolvido para uns anos largos, e para outros Quadros Comunitários. - Depois, dizer-lhe outra coisa: é que o que eu disse da rega teve a ver com as candidaturas que existiam, que eram para a Associação de Regantes. E vou dizer-lhe outra coisa: a primeira a ser aprovada até foi do Concelho de Torre de Moncorvo, que foi da Associação de Regantes da União de Freguesias de Felgueiras e Maçores. Essa foi a primeira a ser aprovada. -----

Mais, num documento assinado por mim na Associação de Municípios do Baixo Sabor, uma das estratégias que está bem explícita – e quando estive cá o Sr. Primeiro Ministro foi dito isto ao Sr. Ministro da Agricultura – foi que uma das prioridades era o regadio. E aliás, antes de entrar em funcionamento, quero dizer-lhe que a Câmara, juntamente com a Associação de Agricultores de Trás-os-Montes, fez esse apelo ao então Ministro da Agricultura, numa reportagem que saiu no JN – não saiu nos jornais locais, ou regionais, se assim quisermos, mas saiu essa reportagem no JN. Mais, foi pedido à Sra. Secretária de Estado do Ordenamento do Território, que quero dizer-lhe que fez com que o Baixo Sabor, ao contrário de outras áreas, que foi para áreas urbanas, tivesse um Plano Nacional de Ordenamento, chamado PNPOT, que foi para os Lagos do Sabor. Qual é o problema aqui com o regadio, que nós voltámos a dizer que deveria estar? E mais, no plano que temos de reorganização da albufeira, está lá que necessitamos do regadio. A virtude do Baixo Sabor é que a qualidade da água é extrema, ou seja, tem uma alta qualidade de água. E no plano que foi dado, e que veio vertido na DIA não está previsto o regadio. Portanto, é necessário alterar a DIA. -----

Portanto, não é verdade que não estejamos preocupados com a água; agora, o Sr. Deputado há de reconhecer que nos últimos seis ou sete anos, com o atual Presidente da Câmara, e com o anterior, com o Eng.º Jorge Nunes, nas notícias que víamos era sempre o entrave do ICNF à construção de uma barragem que permitisse o abastecimento de água a Bragança. Portanto, esse sempre foi o problema. Eu espero que Moncorvo não o tenha. -----

Agora, estou completamente de acordo consigo nas alterações climáticas. Mas, eu quero dizer-vos uma coisa: se calhar, são poucos os Executivos que têm no Plano e Orçamento que foi aprovado – não me recordo como é que o Sr. Deputado votou – políticas orçamentais sobre alteração climática, e que fez juntamente com a CIMDouro e com os grandes especialistas a nível mundial um congresso sobre as especificidades das alterações climáticas para a região dos dezanove Municípios. E portanto, estamos preocupados, é óbvio que estamos. E não deixaremos fugir a oportunidade, como não deixámos nesta do ciclo da água, de fazer também esses projetos – ou melhor, de os submeter – porque para além dos do saneamento que estão

concluídos, temos já os projetos das perdas de água a serem iniciados, mal terminemos estes. Portanto, estamos a saber por onde vamos. -----

E quanto aos Municípios mais sustentáveis do país, eu também não percebo, sinceramente, Sr. Deputado, como é que nós, com as uvas que vendemos, com o vinho que exportamos, com o azeite que exportamos, que é de reconhecido mérito nacional, e talvez o melhor azeite nacional, como é que isso depois não é reportado no INE pelas empresas. Parece que não existem empresas. É ir à lista do INE, e parece que não temos lá nenhuma empresa. Agora, quando vamos ver as empresas que dominam o Top 100, tem uma que domina aqui o interior, o nordeste, que é a Ascendi, com sede em Vila Flor. É este o conceito de produtividade? Não sei. -----

Sr. Deputado Eduardo Carvalho, agradeço-lhe, obviamente, o que nos disse, aproveitando para dizer que o Festival do Solstício já foi galardoado, no ano passado, com uma menção honrosa através da Fundação EDP. Este ano, como sabe, o tema foi o mundo – a Sra. Vereadora até me pôs aqui, Prémio Douro Criativo, menção honrosa – este ano foi dedicado ao mundo, onde houve parceiros, e onde chamámos à atenção exatamente para a sustentabilidade do planeta, nomeadamente para que nos espaços urbanos se possam utilizar meios alternativos, e daí termos visto meios alternativos elétricos, para chamar à atenção. Isto vai pela divulgação das crianças, são elas o futuro. E quando elas perceberem isso, é muito mais fácil para elas do que para nós, que vivemos no mundo do carbono. E isto só é possível por duas razões: a política seguida a nível nacional, e eu já o disse aqui, está errada, porque em vez de criar igualdade entre os Municípios, cria disparidade. Para vos dar este exemplo – que acho que já o dei, e volto a repetir: o Município de Torre de Moncorvo é considerado um Município intermédio, mas como desapareceu a classificação de Municípios intermédios, fomos envolvidos, como a grande maioria dos Municípios, no PARU. Bragança e Macedo são PEDU. Veja só isto: Bragança – ou Macedo de Cavaleiros, se quisermos, para não darmos o exemplo de Bragança, senão até nos cansamos com o exemplo de Bragança – basta colocar um lancil de passeio, dizendo que foi para o PARU – e foi, numa obra candidatada e aprovada – que tem uma majoração de dez por cento (10%), o que corresponde a um milhão e duzentos mil euros (1.200.000€). É exatamente igual o montante atribuído ao PARU de Torre de Moncorvo, e todos os outros são menores. Todos os outros são menores. É idêntico o de Mogadouro, e todos os outros são menores. Portanto, Macedo de Cavaleiros, com doze milhões de euros (12.000.000€), basta fazer isso e tem uma majoração de dez por cento (10%). Nós – para não dizer que é tudo mau – tivemos, juntamente com Penedono, e também saiu nas notícias que fomos os únicos que conseguimos, em termos de majoração da CIM Douro, termos obras completas no PARU. Recebemos cem mil euros (100.000€). O que quer dizer que ainda estamos – e por isso podem ver também nas contas, o crédito que temos a haver de terceiros. -----

Dizer-lhe que as atas, eu fiz essa referência, no dia 25 tive reunião com a coordenadora do projeto, a Dra. Adília, que me disse que o Prof. Medina e o Prof. Reis Torgal já tinham enviado para a compilação, que seriam os mais difíceis, mas enviaram. Estarão à espera dos outros para sair, não só sobre a compilação deste estudo, mas também mais uma coletânea de um grande Moncorvense – eu só não vos digo agora porque estamos a tratar disso, e depois anunciarei – que foi dito pelo Prof. Bastian, que estava lá, que iria fazer essa compilação. E quando a tiver, obviamente que a trarei cá. -----

A limpeza das ervas e muros da Igreja: bom, para não entrar em conflitos, a obrigatoriedade é da Direção Regional da Cultura do Norte, porque é um monumento nacional, nós não podemos entrar e sair, temos que pedir sempre autorização. Já o fizemos uma vez, e várias vezes que vamos fazendo, mas a verdade é que é preciso sempre um telefonema: “Olhe, podemos tirar aquilo?” “É preciso alguém a acompanhar.” “Então, quando é que vem alguém acompanhar?” Pronto, andamos sempre nestas coisas. Mas, nós somos sempre os primeiros a dizer que aquilo fica mal, e que é melhor fazermos alguma coisa, mas não podemos de modo próprio fazê-lo. --- O Ecocentro, eu vou ver o que se passa. Como sabe, nós, em termos de tudo o que são resíduos urbanos, temos com a Associação de Municípios do Douro Superior. Vou ver, efetivamente, o que é que se passa com a questão dos transportes, porque não sabia. Sou sincero, não sabia, para mim foi uma novidade esta da guia de transporte. Mas, vou ver do que é que se trata. ----- Estou perfeitamente de acordo com o que me diz da tubagem do gás. Sendo um mal necessário, entendo que poderia ser muito melhor feito do que o que está a ser. Entretanto, quem está a acompanhar é o Chefe de Divisão, Eng.º Jorge Afecto e Eng.º Duarte Martins, que no dia 14 de junho enviaram, e eu vou passar a ler: -----

“Bom dia. Seguem fotografias por link do WeTransfer que demonstram o estado da vossa intervenção nos trabalhos para implantação da rede de gás.” Isto foi uma notificação, para eles serem já notificados dos trabalhos mal executados. “Verifica-se falta de cuidado na abertura das valas, os lancis encontram-se partidos, deformados, resultado dos trabalhos de abertura da vala, não está a ocorrer reposição nos lancis nas condições iniciais; na reposição de pavimento, existe forma deficiente e desadequada; no caso dos pisos em calçada de cubos ou paver, deve ser criada caixa, colocada camada de brita ou areia, em espessura de dez a quinze centímetros, devidamente regada e compactada, só depois será o cubo ou paver assente em almofada de areia. O que está a acontecer é que os cubos ou paver estão a ser assentes sobre camadas de entulho, sem que tinha ocorrido a devida compactação. Pavimento em material betuminoso: o betuminoso removido será substituído por betuminoso a quente, com características de regularização de desgaste, assente sobre camada de brita tuvenan, de dez a quinze centímetros, aplicação prévia de rega de colagem, impregnação antes da camada betuminosa a quente, de cinco a oito centímetros. Face aos grandes cortes no pavimento e à necessidade de abertura de

trânsito nos vários troços intervindos, não é recomendado o uso de massas betuminosas a frio. Pela Divisão Técnica.” -----

Entretanto, houve uma reunião, e respondido a 26 de junho o seguinte, dirigido ao Sr. Vice-Presidente: -----

“Informo que em reunião do dia 25, pelas catorze horas...” – isto é a DT a responder – “... com o responsável da empresa Dourogás, dono da obra de implantação da rede de distribuição de gás natural em Torre de Moncorvo, foram debatidos assuntos respeitantes à forma inadequada como o empreiteiro está a realizar alguns trabalhos, tal como tinha sido notificado em 14 de junho de 2019, via e-mail. Da reunião ficou acordado: substituição dos lancis degradados, pavimentação do realizado com início no dia 8 de julho, e daí para a frente os trabalhos de pavimentação serão realizados no máximo até à semana seguinte, salvo se devidamente justificado.” – no caso de chuvas ou trovoadas, em que não pode ser, como é óbvio. “... A abertura da vala em pavimento betuminoso será realizada sempre com corte prévio do pavimento, ou com recurso a uma fresadora. Neste caso, o produto resultante da fresagem pode ser utilizado como tuvenan.” -----

Pronto, é isto que tenho para lhe dizer sobre isto, comprometendo-me a pessoalmente lhe dizer, e depois podemos trazer à reunião da Assembleia, a situação do Ecocentro, porque me era completamente desconhecida. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Dizer que durante a intervenção, e durante o período da meia hora regimental, compareceu o Sr. Deputado José Manuel Rodrigues Aires. -----

Eu não disse no início da reunião, e peço desculpa por isso, que a deputada Lucinda João – eu disse que não estava presente, mas não disse que foi substituída pelo deputado Rui Pereira. O mesmo acontece com o Sr. Deputado João Pavão, que foi substituído pelo deputado Sílvio Carvalho. -----

Neste momento, já passou a meia hora, faltam três deputados: os Sr. Deputados António Júlio Andrade, Maria de Lurdes Nunes dos Reis e Sílvio Carvalho. -----

Vamos, então, passar ao Período da ordem do dia. -----

----- 2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO 1 — APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **Luís João Dias** (Coligação PSD/CDS), **João Leonardo** (Coligação PSD/CDS), **Fausto Edmundo Tiago** (PS), **José Manuel Moreiras** (Coligação PSD/CDS) e **Francisco Braz** (Coligação PSD/CDS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Informação escrita do Presidente da Câmara, ao qual dou a palavra para se pronunciar sobre este ponto. Faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

A grande parte que consta da primeira página, o Sr. Deputado Eduardo Carvalho já o referiu, e eu agradeço-lhe. Portanto, o que eu trarei aqui são dois assuntos que, nestas três páginas, me parecem ser os mais importantes, e para verem que a atividade municipal não é só a parte cultural, é também a parte das obras, e principalmente a parte social. -----

Se bem se recordam, juntamente com a Sra. Vereadora, e com todo o Executivo, e o pelouro social, assinámos, e tivemos várias reuniões, para que no Concelho de Torre de Moncorvo as famílias carenciadas conseguissem ter acesso aos medicamentos gratuitos, por forma a não parecermos, como em grandes cidades sustentáveis, em que vivem pessoas às portas, em que vivem pessoas debaixo de lâmpadas para terem aquecimento à noite, e que não têm capacidade de ir à farmácia, porque senão deixam de comer. E isso, nestes Municípios – e neste em concreto, apesar da posição duzentos e sessenta e oito – não vai acontecer. -----

E portanto, congratulo-me, a mim e ao Município – se ninguém o quiser congratular, congratulo-me eu – por termos conseguido que, neste momento, dezoito famílias carenciadas tenham acesso gratuito aos medicamentos a nível nacional, nas farmácias que integram este programa.- Ou seja, não nos limitamos a que essas famílias que estão aqui em Moncorvo, se saírem quinze dias para o Porto, ou para onde quer que seja, não possam chegar a uma farmácia desse destino e levantar os seus medicamentos gratuitos, porque a Câmara os assume. Portanto, este é para vos dizer que a primeira entrega se realizou no dia 12 de maio, e a segunda no dia 12 de junho, e está prevista uma terceira para aumentarmos este suporte social, porque isto também é importante, porque nem todos têm capacidade, infelizmente, para, com as baixas reformas que existem, terem a possibilidade de fazer face às maleitas que, infelizmente, com a idade nos vão aparecendo. -----

Dizer-vos também, o que não é mau, que houve a reprogramação do Norte 2020. E quero dar-

vos só esta nota: na reprogramação do Douro, o Município de Torre de Moncorvo pode congratular-se também de ter a terceira maior taxa em percentagem e de valor para obras comunitárias comparticipadas, e isto deve-se à execução que estamos a fazer, quer no PO-SEUR, quer no PARU. E para terem esta ideia, quando gostamos de nos comparar com grandes, Vila Real tem oito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil euros (8.882.000€) nesta reprogramação, mas tem um défice perante a CIM de um milhão e quinhentos mil euros (1.500.000€). Ou seja, se tirarmos a oito milhões, oitocentos e oitenta (8.880.000€), um milhão e quinhentos mil (1.500.000€), fica com sete milhões e trezentos mil (7.300.000€). Lamego tem sete milhões, cento e quarenta e oito mil (7.148.000€), e segue-se logo a seguir Torre de Moncorvo, com sete milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro euros (7.148.284€). O que quer dizer que para um Município que não é dos maiores da CIM, estar logo a seguir aos grandes Municípios da CIM, de Vila Real e Lamego – e se quisermos fazer as contas até acima, porque não estamos em défice com a CIM – é porque estamos a fazer as coisas como tínhamos programado. -----

Recordo também que a CIMDouro é a única a integrar um projeto já com as obras para 2030, ao contrário de todas as CIM's – ainda nenhuma entregou. Portanto, pode haver mil e um projetos feitos, mas se não estiver devidamente adequado e encaixado no novo programa, fica com aqueles que têm muito dinheiro, porque os que não têm, e que ainda têm que resolver uma dívida, têm que ir a este tipo de programas. -----

Dizer-vos também que a Câmara, como eu vos tinha dito, o Executivo assumiu levar a efeito o concurso da Escola Secundária Dr. Ramiro Salgado, com três milhões e oito mil euros (3.008.000€). É um acréscimo de oitocentos mil euros (800.000€), em que, basicamente, para vos dar uma ideia, a Escola Dr. Ramiro Salgado não estava na reprogramação. Havia novas escolas, e o Conselho Regional de Fafe decidiu, após intervenção da CIMDouro, que não iria assinar os pactos sem que todas as escolas, independentemente das CIM's a que pertencessem, conseguissem não ficar desertas. Aqui nossos vizinhos, connosco somos três – Vinhais, Alfândega e Moncorvo. E portanto, o Sr. Ministro, o que disse foi que, efetivamente, ele tinha pedido uma informação à DGEstE, a DGEstE tinha enviado as escolas que necessitariam de obras, e a partir daí seria uma negociação com a CCDR, e que não percebia por que é que estavam ali. Dessa forma, nós, Câmara Municipal, vamos assumir este montante. E de que forma o fazemos? Há um acréscimo de duzentos mil euros (200.000€), ou duzentos e vinte mil (220.000€) da CIM, e todo o restante é assumido pela Câmara Municipal. -----

Agora, vejam mais uma vez a dissonância das políticas: se fosse uma escola nova, ou seja, sem ser daquelas que estavam mapeadas, o acordo era exatamente igual como foi connosco, no primeiro acordo que fizemos – sete e meio por cento (7,5%) pelo Estado, sete e meio por cento (7,5%) pela autarquia, era assim. Como desapareceram as escolas novas, ou as que se

mantiveram – por exemplo, na CIMDouro manteve-se Vila Real – têm esse acordo; na que veio aumento de capital, foram retirados os sete e meio por cento (7,5%). Ou seja, neste momento, provavelmente para o ano, iremos pedir um empréstimo para fazer face a este montante, de cerca de oitocentos mil euros (800.000€). Ainda não está decidido, porque ainda estamos em negociações com a Secretaria de Estado. Se não houver este avanço para os sete e meio por cento (7,5%) – porque eu acho que é mesmo uma desigualdade atroz – se não houver, então não sei como é que o vamos fazer, que não seja o recurso a um empréstimo. -----

Dizer-vos também que a recuperação da antiga sinagoga teve o lançamento do concurso, bem como os muros de sustentação – os muros municipais normalmente assentam numa propriedade privada, para sustentarem as estradas. Espero que não se lembrem aí de dizer que a Câmara anda a fazer muros em propriedades privadas, porque já ouvi tanta coisa, são capazes também de dizer isso. Para Açoreira, Moncorvo, Mós, Portela e a estrada que liga a Maçores. -----

Temos também já a adjudicação para início da requalificação da Rua Nova. Aí, não é só requalificação de pavimento; são as infraestruturas todas da Rua Nova e da Rua da Misericórdia, nomeadamente saneamento, gás, eletricidades e todas as comunicações móveis, para ver se tiramos os fios todos dali. -----

Continua a requalificação do Mercado Municipal. Estão em fase final as obras do monumento dos combatentes da Grande Guerra, que na geminação que temos, esperamos ter cá a Comissão das Festividades do Centenário do Armistício, para serem eles a inaugurar. -----

Estamos com a segunda fase do Parque Verde a terminar. Se repararam, demos início à requalificação de Montesinho, que era um bairro completamente esquecido, e que estamos a requalificar toda a parte de acesso ao Montesinho. Requalificação da Casa de Chá. Estamos a requalificar os PT's, por forma a ficarem em xisto. E depois, estamos a terminar e a implementar as ETAR's de Cabanas de Baixo, Foz do Sabor, Lousa e Adeganha, e está a decorrer a remodelação – já sem notícias – a remodelação do saneamento da Cabeça Boa e da Cabeça de Mouro. -----

Estamos agora na parte final do PARU, última ação do PARU nesta fase, que é a requalificação do matadouro – a retirada toda do telhado que tem, e a requalificação para um espaço que possa ser multiusos e também acolher a sede do Programa Abem, que já vinha do anterior mandato, que vai ficar centralizado em Torre de Moncorvo, mas que tem como parceiros os Municípios do Douro Superior e do Baixo Sabor. Em que é que consiste, para aqueles que já não se recordam? Uma família carenciada que necessite de um quarto, por exemplo, ou um frigorífico, uma televisão, e que haja outros Municípios no litoral, tem um entreposto aqui em Torre de Moncorvo que depois fará a entrega desses bens. Ou seja, é mais uma vez uma questão social. -----

E portanto, eram estas duas situações que vos queria dar a conhecer, e uma que não trouxe aqui, mas que também vos quero dar a conhecer, que foi aprovada por proposta do Presidente

da Câmara, que no dia 28 de dezembro seja dado ao Parque Verde o nome de Parque Eng.º Aires Ferreira. Dia 28 de dezembro, para aqueles que não se recordam, era o dia de aniversário do anterior Presidente da Câmara, e será uma cerimónia sem cariz político-partidário, será com os amigos que trabalharam com ele e que tiveram funções com ele. É claro que os Srs. Deputados e todos os órgãos estão convidados, será um pequeno descerramento de placa, só, a dar o nome do primeiro Presidente da Associação de Municípios do Baixo Sabor e Presidente da Câmara. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado, fazia só aqui um desabafo: estou aqui a ver, uma das atividades promovidas pela Câmara foi a caminhada a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro. Eu, como sabem, também sou Diretor do Agrupamento de Escolas, e também fazemos algumas atividades sociais e de promoção, e fizemos, fez a escola, fizeram os alunos – uma atividade em colaboração com a Liga Portuguesa Contra o Cancro. Ao longo do ano letivo participaram vários alunos, vários professores, e culminou no dia 14 de junho com uma atividade aberta ao público, gratuita, no Cineteatro, em que havia uma caixa da Liga Portuguesa Contra o Cancro em que as pessoas podiam contribuir com aquilo que achassem por bem, como aconteceu. Onde é que está o mal disto tudo? Foi um espanto que nós tivemos – é legal, mas é imoral – a Sociedade Portuguesa de Autores exigiu o pagamento de cento e dezasseis euros (116€) ao Agrupamento de Escolas por ter feito uma atividade solidária. Eu não digo mais nada, fica ao critério do juízo de cada um, mas foi isso que aconteceu. A escola fez uma atividade solidária, contribuíram os nossos alunos, e muito, e bem, e outras pessoas, e depois a escola teve que pagar à Sociedade Portuguesa de Autores cento e dezasseis euros (116€). Sem comentários. -----

Dou a palavra aos Srs. Deputados que queiram intervir. Luís João, João Leonardo, Sr. Deputado Fausto Tiago. Penso que é tudo para esta primeira intervenção. -----

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís João. -----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Bom dia a todos. -----

A pergunta é específica... (*intervenção inaudível*)... no Pocinho (...) passar a ponte, passa a ponte, não passa a ponte, que vai haver (...) local de promoção (...) se não vai haver essa promoção, ou seja, como é que o Município está a gerir com o Município vizinho de Foz Coa a possibilidade de, em território de Foz Coa, haver promoção à ecopista, porque a maior parte dos turistas que chegam à região é via caminho de ferro, e não havendo a promoção da infraestrutura, a maior parte dos turistas não irão usufruir dela, e chegar a Moncorvo. -----

Obrigado. -----

M. A.
Pedro

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado João Leonardo, faça favor. -----

-----**O Deputado João Leonardo:** Ora, bom dia, Sr. Presidente da Assembleia e Presidente da Mesa, Presidente do Município, Srs. Deputados e estimado público. -----

Ora, da informação escrita e desenvolvida pela Câmara Municipal, destacamos a realização da Feira Medieval – como já disseram os Srs. Deputados – realização do Festival do Solstício, e como disse o Sr. Presidente, a atribuição de cartões “Abem”. -----

Destacamos ainda o apoio à realização de várias rotas no concelho, e eu penso que seja a mais importante, o apoio à realização da Taça dos Campeões Dragon Force, que trouxe centenas de crianças e famílias a Moncorvo em dois fins de semana. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Fausto. Faça favor. -----

-----**O Deputado Fausto Edmundo Tiago:** Toda a gente viu que houve alterações acentuadas na organização da feira quinzenal de Moncorvo. A feira desenrolava-se na continuidade do Mercado Municipal, não havia ali espaços vazios; a partir de determinada altura, penso que de há um mês para cá, a feira foi deslocada para outro local, afastou-se a feira do centro da vila, dividiu-se a feira praticamente ao meio, e penso que com prejuízo para a feira, com prejuízo para a vila, porque se a feira se desenrolar aqui junto ao centro da vila, há uma interação entre as pessoas que vêm à feira, os feirantes, as pessoas que vêm à feira e o comércio local. Eu tenho visto que nas últimas feiras, praticamente a feira está divorciada do centro da vila, está divorciada do comércio local. Bastava vir aqui, por exemplo, a um café que eu frequento, ali pertinho da Igreja, onde os feirantes, onde as pessoas que vêm fazer negócio à feira eram mais que muitos a tomar o pequeno almoço. Hoje em dia, o café está, se calhar, pela metade. -----

Não sei, perguntava ao Sr. Presidente quais foram as razões destas alterações, quais são os objetivos que se pretendem alcançar com isto, e se ouviu alguém. Por acaso não foi nesta feira, porque nesta feira não vim, mas na última fui à feira – e agora, se calhar, podem dizer assim: “Estás a inventar”; não estou a inventar, eu fiz uma pergunta a um feirante, e disse-lhe assim: “Minha senhora, o que é que a senhora pensa desta alteração da feira?” A resposta, tal e qual foi dada: “A Sra. Vereadora, chega ao fim do mês e tem o ordenado assegurado; o nosso está cada vez mais incerto.” Foi esta a resposta. Agora, as pessoas podem dizer: “Estás a inventar.” Eu estou a dizer aquilo que me foi dito, mais nada. Quem quiser acreditar, que acredite. -----

Depois, Sr. Presidente, eu já lhe perguntei, penso que com esta é a terceira vez, e vou fazer a pergunta: quantas vezes foram lavados os depósitos de água nas Freguesias de Urros e Peredo.- Pergunto estas, pode o senhor depois responder relativamente às outras. Já perguntei, com esta é a terceira vez, e o Sr. Presidente ainda não respondeu a isto. Espero que desta vez responda.- Depois, como houve aquele problema da água no ano passado, em agosto, e ninguém sabia o que havia de fazer, pergunto se já foram estabelecidos os procedimentos em caso de falta de água, numa emergência daquele tipo. -----

Depois, o Sr. Presidente falou nos carenciados, que está atento aos carenciados; o Sr. Presidente sabe que no Peredo há um carenciado, mas muito carenciado, e o senhor sabe, porque já nas primeiras eleições ele fez questão de lhe dizer que ia votar em si. Quando o Sr. Presidente ganhou as eleições pela primeira vez, até lhe demos boleia do Peredo para Urros, e ele fez questão de frisar isso. Mas, o senhor sabe perfeitamente que ele vive numa casa que não tem portas, não tem janelas, não tem luz, e não sei se terá água, Sr. Presidente, duvido. -----

E já agora, lembro que eu cheguei a acompanhar assistentes sociais – não eram as da Câmara, mas eram as de Bragança – e às vezes iam ao lar, e eu na altura estava na Direção do lar, e elas traziam também essa referência. “Vamos ver”, lá íamos ver, e as assistentes sociais chegavam à entrada da casa e não entravam. Por quê? “Isto cheira muito mal, não se pode entrar”, e dali não passava. Não passou nada, como estava há quinze anos, está exatamente na mesma – aliás, esse problema foi trazido já aqui em anteriores Assembleias Municipais, já com o Executivo anterior, que reconheço que também nada fez sobre este assunto, e o senhor sabe disto, o senhor tem conhecimento desta situação, e penso que ainda não fez nada. O senhor sabe perfeitamente qual é o caso, e sabe que aquilo que eu estou a dizer não é mentira, sobre as condições em que a pessoa vive. É uma vergonha para todos nós: é uma vergonha para a Junta do Peredo, é uma vergonha para os do Peredo, é uma vergonha para a Câmara Municipal, é uma vergonha para todo o concelho. Eu não sei se há mais situações destas no concelho, mas, de facto, isto é lamentável. Ninguém faz nada, Sr. Presidente, ninguém faz nada. -----

Depois, o Sr. Presidente fartou-se aí de falar sobre as questões das águas residuais, está a resolver o problema das águas residuais. Sr. Presidente, no século passado, em 1993, 1994, 1995, a questão das águas residuais não era problema em lado nenhum; nem nas grandes cidades ainda era problema, quanto mais em freguesias com cem ou cento e cinquenta habitantes, em freguesias do interior. A questão do saneamento, tem que se resolver primeiro a questão da água, do saneamento, das redes, da captação das águas, e na altura fez-se aquilo que era usual, fizeram-se as fossas, instalaram-se as fossas. É evidente que há um tempo, depois, para essa questão ser resolvida. É o seu tempo, está a resolver isso. Mas, não se esqueça, e falou aí muito do tratamento das águas residuais, mas não se esqueça que o senhor vive numa freguesia que já tinha tratamento de águas residuais quando o senhor foi para a

Câmara. E falou em três ou quatro casos de terrenos que teve agora que pagar. É evidente que essas situações iriam ser resolvidas quando a questão, de facto, de fundo fosse resolvida, que é o tratamento das águas residuais, que o senhor está a resolver e é a sua obrigação. Agora, falar de tratamento de águas residuais há vinte anos atrás? Isso não tem cabimento. Quando eu cheguei à Junta, nós tínhamos água nas torneiras há um ano, Sr. Presidente; tínhamos água nas torneiras há um ano, em 1993. -----

Depois, numa reunião, penso que foi na de fevereiro, em que eu disse que o Sr. Presidente não tinha uma estratégia para o concelho, não tinha um pensamento que definisse o rumo, o Sr. Presidente aí ficou muito embaraçado, penso eu, porque depois atirou com uma ideia, e atirou com a ideia de uma zona industrial na zona da Junqueira. Sr. Presidente, nunca tinha ouvido falar nisso, nem a si, nem a nenhum elemento da Câmara, nem a nenhum deputado, a ninguém. Será que o Sr. Presidente pensou isso aí no momento? Disse que até já andava a negociar um terreno. Será que isso tem algum fundamento? Será que o Sr. Presidente mandou fazer algum estudo sobre isso? Já teve reuniões na Câmara? Já falou com alguém sobre o assunto? Ou foi só assim um disparo para o ar? -----

Só mais uma coisa, sobre as obras em Urros. O Sr. Presidente sabe que estão a decorrer obras em Urros, que têm dado uma polémica. Numa Assembleia de Freguesia que nós tivemos, houve um dos elementos que disse: a Câmara, quando foi um caso de um sujeito lá de Urros, que estava a compor uma casa, que não havia praticamente alterações do aspeto da casa, da estrutura da casa – penso que eram uns telhados, e assim umas coisas – a obra foi embargada – não sei se foi por este Executivo, se ainda foi pelo anterior, penso que foi por este, em Urros. E no entanto, estão a decorrer lá obras que, segundo me informei, não respeitam o PDM. E as obras já estão praticamente terminadas, penso que algumas até já têm o telhado. As pessoas dizem: “Se fosse o António...” – não era António, era outro nome qualquer – “... a obra já estava embargada.” Assim, esta senhora, dizem que tem muito dinheiro, as coisas continuam a andar, e ninguém diz nada, ninguém faz nada. Qual é o ponto de situação, Sr. Presidente, sobre aquilo? Eu estou a perguntar, não estou a dizer que o senhor não fez nada; estou a perguntar o que é que o senhor fez, o que é que o senhor pensa fazer, se aquilo tem lógica, se aquilo é para legalizar, se está enquadrado nas normas do PDM, como é que é. -----

É só. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs. Deputados, pelas questões. -----

Referir, quanto ao Sr. Deputado Luís João, no que disse sobre a Ecopista, o troço da Ecopista

teve como pressuposto da candidatura um nome da própria plataforma. E portanto, ia até ao Pocinho, obviamente que a Ecopista termina no início do tabuleiro da ponte para o Pocinho. Mas, todo o troço era assim. -----

Se bem se recordam, em 2009 – eu depois já volto a 2009, já vou voltar a 2009, e principalmente a 2013, porque fiquei agora surpreendidíssimo que o Sr. Deputado Fausto, tendo ido nas listas que eu encabeçava, não leu mesmo o programa, porque estava lá a zona industrial da Junqueira.-----

Mas, pronto, já percebi que não leu. -----

Mas, para lhe dizer que havia um projeto para ser candidatado, que tinha a ver com uma proposta do Município de Torre de Moncorvo e com uma proposta, que seria uma parceria com o Município de Foz Coa, que era para podermos aproveitar o tabuleiro de cima para zona pedonal e o de baixo para um restaurante panorâmico. Na altura, a única contrapartida que nós queríamos para candidatar-mos – nós, estou a dizer os Municípios, não só o Município de Torre de Moncorvo – é que as infraestruturas da ponte fossem vistas e fossem colocadas em segurança, e depois nós tentaríamos fazer a candidatura. Isso não foi feito, e não foi feito também por outra razão: porque – já aqui voltámos a falar – a MTI, na proposta que fez ao Ministério da Economia, na altura, para o transporte de minério, a plataforma rolante passava por cima – a ver se nos estamos a entender, por cima, para serem deixados os big bags no antigo entreposto da Quimigal. E portanto, eram as duas situações que havia. -----

Quero dizer-vos que essa proposta foi chumbada na Missão Douro por entenderem que aqueles edifícios são dissonantes e que terão necessidade de ser reprogramados, e provavelmente até demolidos. Mas, havia estas duas situações: uma que era supramunicipal, com a estrutura de um restaurante, e a parte de cima poder ser o acesso a rotas – porque as rotas do BTT também vão passar por aí, desde Figueira de Castelo Rodrigo até Carrazeda de Ansiães, Moncorvo, Freixo, Mogadouro e Miranda do Douro. E portanto, era essa a candidatura, foi a plataforma do Sabor, basicamente, e que ia até ao Pocinho. E por isso é que tem esse nome, porque a própria Infraestruturas de Portugal (REFER, antes) teve que aceitar aquelas condições, e até vem pelo quilómetro X ao quilómetro Y com aquele nome. E é só essa a razão. -----

Agradecer a oportunidade que o Sr. Deputado João Leonardo nos deu para também ressalvamos aqui a importância que foi a Taça dos Campeões da Dragon Force, com mil e seiscentos miúdos de todos os pontos do país e da Colômbia, que aqui estiveram juntamente com os pais, e que fez com que o dinamismo económico-social do Município também aumentasse, como é óbvio. -----

Mas, dizer-vos também que pensei que me fossem dizer duas coisas muito simples, e entrando na situação financeira: é que se a despesa e a receita de 15 de abril de 2019, a receita era de quatro milhões e seiscentos mil (4.600.000€), em junho de 2019 – ou seja, em dois meses, nós

aumentámos essa receita para sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil (7.267.000€), executando, em termos de despesa, seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil (6.495.000€), pagamentos até 21 de junho de 2019 – porque se fosse até ao dia 30, ultrapassaríamos os seis milhões e setecentos mil euros (6.700.000€). -----

Dizer-vos também que todos se recordam aqui dos acordos que houve para pagamento dos resíduos sólidos de 2013, recordam-se disso. Os que estavam cá, de certeza que se recordam, eram umas dívidas de uns largos milhares – não chegava a um milhão (1.000.000€), mas andava próximo – do Município com a Associação de Municípios do Douro Superior. Se bem se recordam, havia um acordo também para pagar esse montante, que terminava em 2021. É com muito agrado que vos digo que terminou na última sexta-feira e que pagámos na totalidade o acordo que havia com a Associação de Municípios do Douro Superior, mais uma em que não devemos nada. Era obrigação nossa, era sim, senhor. Herdámos-la, mas cumprimos-la. -----

E portanto, quanto a isso, dizer-vos que o saldo do período aumentou para três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil euros (3.662.000€), sendo que nas dívidas a terceiros – ou seja, do Município para com terceiros – em abril de 2019 eram cento e cinquenta e três mil (153.000€), e neste momento são vinte e cinco mil euros (25.000€) que estão. E dizer-vos que nas dívidas de terceiros para com o Município, já temos um crédito de cinco milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e nove, ponto doze (5.212.809,12€), contratados, estes só com o Estado, porque já não estou a falar dos cento e oitenta e um mil (181.000€) que são com os privados. Portanto, temos um total de cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e dois (5.393.922€) de crédito do que está contratado com o Estado, apesar de termos executado nestes dois meses, de três milhões, trezentos e catorze (3.314.000€) para seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco (6.495.000€) – três milhões de euros (3.000.000€). -----

Referir também que há uma pessoa que teve a responsabilidade de algo que é difícil, que é mexer na feira. É difícil por duas razões: ou temos uma feira com a anarquia que se esperava ter, onde não se cobrava por as pessoas estarem na feira de Torre de Moncorvo, ou se tinha um plano em que se dava às pessoas três oportunidades: pagar semestralmente, pagar anualmente, com redução de percentagens na escolha que fizessem, e o pagamento daquele feirante ocasional que vinha. Agora, o que eu não aceito, e este Executivo não aceita, é que depois de vir a reunião de Câmara e de ter sido aprovado, as pessoas não queiram – e eu não falo de etnias, digo “as pessoas” – não queiram respeitar aquilo que é feito, e que queiram fazer a anarquia da forma como quiserem, pensando que estamos aqui com problemas, e que não levamos o dinheiro das rendas, e essas coisas. Conosco, com isso não contem. E agora está ordenado. Basta entrar no Largo da República e sabemos o que está lá. Entra-se no primeiro patamar e as pessoas estão ordenadas sem haver diferença de etnias – se vendem roupa,

vendem roupa; se vendem calçado, vendem calçado. Portanto, é assim que as coisas têm que estar. -----

Mais, havia um problema grave, principalmente na Rua Dr. João Leonardo, que nós nos vimos confrontados com um problema de Proteção Civil, uma ambulância não passava. E portanto, esse foi outro dos motivos para retirar dali. -----

Mas, Sr. Deputado, quero dizer-lhe que eu, quando estava a falar de uma pessoa que, efetivamente, ajudou a resolver o problema, o senhor instintivamente pensou – não pensou em mim, não pensou no Sr. Vice-Presidente, e pensou na Sra. Vereadora. Mas, curiosamente, foi o Sr. Carlos Branco, do Peredo dos Castelhanos, porque foi quem trabalhou afincadamente para que esta solução resultasse, e eu gosto de reconhecer às pessoas aquilo que elas fazem. E fez um trabalho meritório. E eu, porque já uma vez fui acusado pelo Sr. Deputado que não ia à feira, tive ocasião – e não sei se reparou, Sr. Deputado, que não havia lugares de estacionamento em Moncorvo no dia da feira, continuavam a não haver lugares de estacionamento. As instituições continuaram a funcionar, e mais, os cafés continuaram com gente, e a partir das onze e meia, cá temos nós os pacientes da praça. Agora está é mais ordenada, as pessoas vão ao Mercado Municipal e vão ao recinto da feira. -----

Mais, nos exemplos que o senhor dá, quer Bragança, quer Mirandela, quer Macedo, há muito tempo que isso já estava, e em Mogadouro estava também. E não ouvi ninguém ainda a queixar-se, sinceramente. -----

Obviamente, quando lhe dizem que a Sra. Vereadora tem o vencimento dela garantido, e eles têm que saber, é o negócio dos privados. O negócio dos privados é sempre o que resulta da capacidade de vender, ou não. Mas, eu até acho estranho que num país que decorre às mil maravilhas, que não temos défice, que existe um superávit, que as pessoas se sentem até limitadas com os bolsos, porque é tanto dinheiro a sair dos bolsos que as calças agora encurtaram na bainha e desceram nos bolsos, com esta política de tal forma avantajada de dinheiro para a sociedade civil, como é que está a correr mal o negócio. Não sei, alguma coisa aí não está certa. -----

Quanto à situação que me perguntou, tenho a dizer-lhe que a última vez que foram lavados os tanques no Peredo, segundo a informação dos técnicos, foi a 18 de setembro de 2018 – porque ainda não chegámos a 18 de setembro de 2019. Sr. Deputado, se eu tivesse que lhe pedir documentos a si de tudo o que diz, já tínhamos dado três voltas. Ora, eu, como acredito nos técnicos, a informação que eu tenho dos técnicos é que foi a 18 de setembro. Portanto, irei ver a ordem de serviço, já para o senhor ficar de consciência tranquila, e eu também. Mas, como não tenho aqui que duvidar da palavra dos técnicos, mantenho que foi a 18 de setembro. -----
Quanto à falta de água, obviamente que os procedimentos estão com as equipas, neste caso,

em que o chefe de equipa é o José Mendes, e está procedimentalmente feito isso. Espero que não ocorra novamente. -----

Quanto aos carenciados, Sr. Deputado, o senhor também não pode dizer que é a Câmara só, e a Junta de Freguesia, responsáveis; o senhor também é, somos todos, a sociedade civil é toda. Eu estou-lhe a dizer é que eu não disse também que o senhor não disse. É uma vergonha para todos, a verdade é esta. E a existir ainda essa situação, é uma vergonha para todos, e principalmente para a Segurança Social, e para o que o senhor me disse, que as assistentes sociais se recusavam a entrar lá. Eu irei remeter esse assunto para a Segurança Social pessoalmente. E mais, e vou trazer um regulamento que está a ser preparado, porque como sabe, até 2011, 2012, havia incentivos para a recuperação de habitações – recordam-se disso, o SOLAR, por exemplo, era um que terminou, e nunca mais houve incentivos. Tanto assim é que os Municípios não podem intervir em casas de famílias carenciadas. Nós vamos propor um regulamento, junto com a parte social, em que esta Assembleia aprove que quando houver nítidas carências, a Câmara possa intervir nessas habitações particulares. Mas, para isso, temos que obter todos os pareceres que sejam necessários; não vamos fazer obras em casa alheia, para depois termos todos responsabilidades. E portanto, traremos isso. -----

Dizer-lhe só que quando falou que eu vivia numa terra, é verdade, mas também lá fizemos uma ETAR agora, para não correr a céu aberto, onde eu vivo, que já tinha água tratada, e não sei quê, e estou-lhe a dizer que também fizemos uma ETAR para o saneamento lá, porque corria a céu aberto, porque nunca foi ligada a da freguesia à ETAR que existia da Águas de Trás-os-Montes. Portanto, também pode ficar a saber esta. -----

Os problemas de Urros: os problemas de Urros, o que está feito é que eu e o Executivo cingimo-nos aos pareceres dos técnicos. E vamos à primeira situação: a primeira situação, que o senhor agora sentiu-se quase ofendido por causa de umas obras de nada, quero dizer-lhe que foi uma denúncia que foi feita de forma anónima – de forma anónima – cujo fiscal do Município, e bem, foi lá correr, a ver se era verdade, e curiosamente foi logo depois das eleições. Foi logo depois das eleições autárquicas. E sem querer ir para além dos fundamentos, não tinha licença, foi embargada. E foi embargada agora, vou-lhe dizer também por quê, que já falei com a Sra. Presidente da Junta, e ela está ao corrente da situação: os papéis que o senhor trouxe estão todos, falta a responsabilidade do empreiteiro, nesse caso, e nós não podemos substituir isso. Não está do nosso lado. E portanto, por uma questão meramente formal, de alguém que está a pagar uma renda que, se calhar, não pode, e de uma casa que pouca ou nenhuma intervenção iria ter, naquele período em que foi embargada, teve que ser. Se era hoje, se calhar já nem era, se fosse amanhã não era, e ninguém via. Naquele, foi visto, e se calhar, nós sabemos todos por quê. -----

Quanto à outra questão, aqui não se trata de ter dinheiro, nem ter dinheiro. A senhora em questão

até está presente nesta sala. Aqui, o que a Câmara fez foi simplesmente isto: primeiro, é preciso um parecer da Direção Regional de Cultura do Norte, veio para aqui o processo a propor pelos técnicos o embargo, foi embargado, aberto processo de contraordenação e enviado para a Direção Regional de Cultura do Norte. Tanto assim é que eu soube de uma reunião que houve na freguesia, e não estive presente, porque enquanto estiverem a correr processos contraordenacionais que eu vou ter que decidir, não estarei presente, a não ser que as duas partes se entendam e que venham aqui. Independentemente do entendimento que tiverem, o que estiver em conflito urbanisticamente, e mais, com um pedido que é obrigatório e vinculativo, que é o da Direção Regional, está embargado e com processo de contraordenação. Tão simples quanto isto. Espero que tenha sido esclarecido aqui quanto a estas dúvidas, não há mais nada.- Mais, o senhor disse aí que estavam as obras a decorrer e quase concluídas. Fez bem; a questão é que quanto mais fizerem, se o processo for decidido na Direção Regional de Cultura do Norte que é para ir abaixo, vai abaixo. Eu quero que todos estejam cientes disto. E não me vou pronunciar é depois quanto a outra questão, se as nossas aldeias estão a cair, ou não, se merecem ser recuperadas, de acordo com os padrões que são das próprias freguesias. Isto, eu não me vou pronunciar sobre isto, como não me pronunciei quando foi do que foi feito na Igreja de Urros, como não me pronunciei quando foram retirados os balcões, como não me pronunciei quando foi o apoio ao Santo Apolinário. Isso está na Divisão Técnica. A proposta da Divisão Técnica, quando chega ao Executivo – e se virem, é aprovado por unanimidade – é a que está pelos técnicos, porque eu não sou técnico. -----

Penso que respondi a todos. A única coisa que ficarei de comprovar, então, é essa de por que é que as assistentes sociais ainda não encaminharam o caso, e farei isto independentemente de as pessoas dizerem que votavam em mim, ou não votavam. -----

Agora, quanto à zona industrial, Sr. Deputado, existe agora para as zonas de baixa densidade um programa, que é o programa para núcleos empresariais, pequenos núcleos empresariais que queiram ser constituídos. E já em 2009, quando me candidatei, e depois, em 2013, eu defendia que era prioritário constituir um núcleo empresarial – e está lá escrito, isso é fácil de ver nos documentos, está lá escrito que o que era importante era que Moncorvo tivesse um núcleo empresarial, ou de distribuição, que tivesse na base dois eixos importantíssimos: um, o IP2; o outro, o IC5. Defendo isto há muito tempo, já defendo isto quando foi da ampliação da zona industrial lá de cima, e estava na Oposição. -----

Portanto, o que lhe quero dizer é que espero fazer a escritura pública, se não for ainda este mês, que já está a acabar, seguramente na primeira quinzena do próximo mês, para entrar o projeto de mais uma zona de fixação de empresas na zona da Junqueira. -----

Aliás, Sr. Deputado, logo no início, quando foi a primeira prestação de contas, o Sr. Deputado Júlio Pavão perguntou-me três coisas que estavam no programa, e que eu não tinha cumprido.-

E eu disse desta forma: uma aceito, porque foi uma promessa minha; duas estão dependentes do acordo com entidades centrais. E eu volto a dizer quais são: a primeira, o cais de grande aportagem na Foz, que se forem ao orçamento da APDL está previsto com quinhentos mil euros (500.000€), com início neste ano; a reabertura das minas – se alguém dá a cara pelas minas, não me podem dizer que não, é o Presidente da Câmara; e a terceira era este núcleo empresarial na Junqueira. -----

Portanto, esperamos que este seja cumprido ainda este ano, e que a CCDR nos aprove o projeto que a Divisão Técnica está a desenvolver, porque eu acho que é uma mais valia para o Concelho de Torre de Moncorvo, estar naquele eixo que é importante. -----

E portanto, penso que com este esclarecimento, estarei à vossa disposição, agradecendo a oportunidade que me deram para as respostas. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente da Câmara. Está aberto o segundo período de inscrições para quem pretender intervir. Sr. Deputado Fausto, Sr. Deputado Luís Dias. Penso que é tudo. -----

Tem a palavra o Sr. Deputado Fausto. -----

-----**O Deputado Fausto Edmundo Tiago:** Ora, relativamente à feira, não interessa quem estudou, quem fez, quem deu a opinião, a responsabilidade política é da Câmara, e é isso que assume. Na minha opinião, penso que a solução foi errada, porque a feira devia desenvolver-se em torno do mercado. O mercado está ali, e dali não sai. No mercado acontece parte da feira – os produtos alimentares, os produtos hortícolas, a venda de produtos para as hortas, tudo isso está concentrado ali na zona do mercado. Ora, do mercado até à Praça da República, não sei, é uma distância ainda considerável. As pessoas vão ali ao mercado, depois percorrem uma distância absolutamente num deserto, até à Praça da República, depois, se quiserem vir tomar um café, normalmente vêm para cima. Eu penso que a solução é errada; o mercado devia ser o núcleo central da feira, e a feira devia desenvolver-se o mais próximo possível do centro. -----

E dizer que há anarquia, nós muitas das vezes dizemos assim: “Vamos tirar o trânsito do centro da vila”; se calhar, o que faz falta no centro da vila é trânsito, é movimento e é confusão, porque quando eu passo aqui aos sábados e aos domingos na praça, há menos gente aqui na praça do que há no Peredo, que não há ninguém, mas aqui na praça é igualzinho: sábados à tarde, e domingo à tarde, não se vê praticamente ninguém. Eu penso que esta política de querer copiar as cidades, vamos tirar o trânsito das zonas centrais, dos centros, acho que é errada nestes pequenos centros. Nós queremos é cá trânsito. Quando houve aquelas alterações, praticamente aqui o trânsito no centro da vila foi atirado para fora, os autocarros não podem parar, não podem largar nem receber passageiros, eu estou contra isso, porque alguns comerciantes diziam assim:

“Nós estamos fechados aqui num gueto, praticamente aqui ninguém vem”. Praticamente aqui ninguém vem. E eu penso que a localização da central de camionagem também foi um erro a todos os títulos. -----

Mas, eu penso que, de facto, o que faz falta no centro da vila é movimento, é confusão. Aquilo que o Sr. Presidente diz, que depois há confusão, que não passam as ambulâncias, na Rua Dr. Leonardo Jardim – não sei qual é exatamente o nome – pelo menos nos últimos tempos, qualquer carro passava, e então, se fosse uma ambulância, passava ainda muito melhor. Mas, pronto, tudo bem. Agora, eu, de facto, acho errada esta solução para a feira, esta é a minha opinião, e já falei com algumas pessoas, têm exatamente a mesma opinião, e acham que a feira devia ser em torno do mercado, e puxada mais para o centro da vila. Mas, essa é uma opinião individual, vocês fizeram e levarão a vossa avante. Mas, acho que se devia ouvir as pessoas, e devia entender-se qual é o feedback que há às alterações que aconteceram, não é que nós fizemos e agora estamos fechados, não há alterações possíveis. Eu penso que há sempre uma alteração possível, e quando se erra, deve-se voltar atrás. -----

Quanto à zona industrial, ou a tal zona de fixação de empresas: eu penso que, de facto, os eixos viários são importantes, mas nós temos, provavelmente, uma zona que tem melhores acessos do que tem a Junqueira. O Sr. Presidente está a fugir para a zona da Junqueira, mas tem o Pocinho, que, de facto, tem o IP2, que tem os barcos, que tem a linha do caminho de ferro. E o senhor apela, e muito bem, para que a linha do caminho de ferro seja prolongada até Espanha, e de facto, eu penso que isso vai acontecer, se calhar não é à nossa lembrança, mas vai acontecer, o caminho de ferro, tanto do Porto, de Barca d’Alva, Espanha, vai ser reativado, provavelmente. E se calhar, a zona do Pocinho, até porque há também Foz Coa, e Foz Coa e Moncorvo deviam convergir para o rio, deviam convergir para a zona onde, de facto, há ali um centro de transportes, que é o comboio, são os barcos, são os autocarros, passa ali também o IP2, eu penso que aquela era a zona ideal, porque, de facto, os transportes são fundamentais nestas questões da fixação de empresas. É evidente que esta é uma opinião, não sei, o Sr. Presidente dirá de sua justiça, mas eu penso que o Pocinho – nós, se formos para Junqueira, nunca vamos atrair Vila Flor; Vila Flor está virada para Mirandela, Vila Flor namora com Mirandela, Vila Flor quer Cachão e quer Mirandela. Nós e Foz Coa – porque parece que Moncorvo e Foz Coa estão de costas voltadas. E por quê? Historicamente sempre foi assim, porque Foz Coa historicamente era uma aldeia grande; Moncorvo já era uma vila senhorial, era uma vila comercial, era uma vila que tinha outro estatuto, e provavelmente sempre teve uma posição de arrogância nos tempos antigos. Foz Coa, depois do 25 de abril, cresceu muito com os retornados, com as pessoas que regressaram de África – retiro o termo “retornados” – as pessoas que regressaram de África construíram em Foz Coa, e Foz Coa cresceu de uma forma, se calhar, caótica. Mas, hoje em dia, Foz Coa, não sei se terá tanta população como terá a Vila

de Moncorvo, serão equivalentes. Mas, de facto, Foz Coa e Moncorvo, em vez de estarem de costas voltadas, deviam fazer lobby e deviam convergir para o Douro. E no Douro, a zona principal é a zona do Pocinho, onde, de facto, passam N transportes – os viários, o ferroviário e o fluvial. Penso que isso seria a melhor zona para pensar numa solução a longo prazo. -----
É tudo. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís Dias, faça favor. -----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Tenho a dizer que concordo e discordo com o que foi dito (intervenção inaudível) concordo na parte do Pocinho, é verdade que o Pocinho (...) a nível de mobilidade, tem mais infraestruturas que a Junqueira, mas acho que (...) para fixar uma zona de desenvolvimento (...) industrial, e não nós, deputados, que apenas temos (...) lá para cima, o centro de camionagem, também (...) ter saído de S. Paulo. Agora, dizer que transformar ruas pedonais dos centros históricos é uma má opção, não posso concordar com isso (...) vai haver gente a caminhar em Moncorvo (...) à tarde, na praça não, mas (...) nem param. Ou seja, o que é preciso (...) acessibilidades para esses estacionamento, mas mais uma vez deve haver universidades que possam estudar melhor o caso, e não nós, que (...). -----
Agora, voltando à (...) a Feira Medieval já vai numas largas edições – eu não tenho ao certo, acho que é a sexta edição – e gostava que o Sr. Presidente pudesse fazer um balanço da evolução desde a sua criação até agora. Acha que devemos continuar neste sentido, ou se tem alguma ideia se poderíamos mudar o sentido da feira, ou não. Bem, gostava que o Sr. Presidente refletisse um bocado connosco as suas preocupações (...) sobre a Feira Medieval (...) conteúdos (...) e gostava de saber (...) este ano já aconteceu um fogo de consideráveis proporções na Serra do Reboredo, perto dos sítios onde têm acontecido os grandes fogos, que parece que a sua ignição é na estrada (...) por ali, na estrada nacional. Gostava de saber se o Município tem alguma ideia de como, de futuro, precaver esses focos de ignição, e por quê ali, se tem alguma ideia de por quê ali, e quais futuros objetos de controlo ou de observação para aquele território, porque parece que os grandes fogos do Reboredo começam todos na parte sudoeste da serra.-
Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Dou a palavra ao Sr. Deputado José Moreiras. -----

-----**O Deputado José Manuel Moreiras:** Ora, bom dia a todos, a todos os presentes nesta sala. É assim, eu gostava de perguntar ao deputado Fausto o que é que ele tem contra a Junqueira, para não se fazer uma zona de ampliação na Junqueira, contra a minha freguesia, e puxá-la para outro lado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado Francisco Braz. -----

-----**O Deputado Francisco Braz:** Ora, muito bom dia a todos. -----

Pelo que pude aqui ouvir acerca desta instalação de possíveis zonas industriais – chamemos-lhes assim, ou núcleos empresariais – e depois de analisar, não estão aqui ainda em cima da mesa quaisquer propostas para zonas industriais, simplesmente uma vontade do Sr. Presidente nos dois programas que já apresentou em fase de candidatura ao Executivo, e passará certamente pela sua ideia instalar lá, e muito bem – e eu, por exemplo, que alinhei no programa dele, também sou a favor disso, evidentemente. -----

Mas, já que se apresentaram aqui, considero eu, algumas propostas, eu até deixava aqui mais uma, e de muito bom grado, podiam fazer aqui um núcleo empresarial, por exemplo, ali na zona de Estevais, juntamente à Macieirinha, em que poderíamos agregar Mogadouro e Freixo de Espada à Cinta, que possivelmente teremos que anexar a Moncorvo, com isto das freguesias, é uma das hipóteses que poderá acontecer, o Concelho de Freixo ter que ser integrado no de Moncorvo, e até para sairmos mais da interioridade, porque se nos juntarmos, mais peso teremos, e poderemos, não como alguns pensam, em Foz Coa, poderemos pensar em Freixo de Espada à Cinta e Mogadouro. E então, era uma alternativa, acho que com muita viabilidade, instalar esse núcleo empresarial, e eu, se estiver, estarei sempre recetivo a isso, na zona ali da Macieirinha, do cruzamento de Estevais, é uma oferta que eu deixo em cima da mesa. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Dou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. Penso que sim, foi feita uma pergunta direta. É só um minuto, Sr. Presidente. -----

-----**O Deputado Fausto Edmundo Tiago:** Ora bem, Sr. Deputado, nesta questão da criação desta nova infraestrutura, nós não podemos pensar em freguesias, nem na minha freguesia, nem na tua, e penso que o Sr. Presidente da Câmara, se optar por aí, não está a pensar na Freguesia da Cardanha, ou da Junqueira, ou da Adeganha; está a pensar no concelho, e está a pensar no desenvolvimento integrado do concelho. É isso que deve fazer. -----

Sr. Presidente, não tenho nada contra a Junqueira, nem contra a Adeganha, nem contra nenhuma das freguesias. Eu fui Presidente de Junta durante muitos anos, sei muito bem o que é ser Presidente de Junta. Mas, nesta questão, nós não podemos pensar na nossa capelinha; temos que pensar um bocadinho mais além, temos que pensar no concelho, e nas interações que pode ter com os nossos vizinhos. É só isso, porque eu não tenho absolutamente nada contra nenhuma das freguesias do concelho. Eu fui Presidente de Junta durante dezasseis anos, com muito gosto e muita honra, e deixei de o ser porque pensei, ou na altura pensava que, de facto,

os meus objetivos estavam cumpridos, e pouco mais tinha a dar à freguesia, e dei lugar às pessoas que quisessem vir fazer coisas novas. É só isso, não tenho nada contra nenhuma freguesia, Sr. Deputado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados. -----

A feira, nós aceitamos todas as opiniões, como é óbvio. Mas, antes de iniciarmos este processo, perguntámos às diversas entidades o que entendiam, pusemos isto a discussão, em reunião da Câmara, levámos para a CIM, para uma série de entidades. As opiniões são todas bem-vindas; agora, meter um café no mesmo local que uma capela que serviria para capela mortuária, não entendo muito bem, mas entendo aquele café de apoio à feira. Na Praça da República, dizer que não há café, há, há lá um café, as pessoas podem é não estar habituadas a ir lá, aqueles que vinham, mas há. -----

Sr. Deputado, há uma coisa em que eu concordo consigo: as saudades que eu tenho da feira era quando ela se prolongava pela Corredoura, e vinha aqui até à praça. Só que hoje temos uma realidade completamente diferente, e é impossível colocar aqui no centro da vila cento e setenta feirantes, dessa forma – é impossível – e regulá-los. Quando lhe disse “anarquia”, não era anarquia no centro da vila; era anarquia de as pessoas não respeitarem os lugares que tinham. Mais, era anarquia de aproveitarem feiras noutros concelhos para ameaçarem outras pessoas para não virem à de Moncorvo, porque queriam o lugar delas. É esta anarquia que eu não aceito. Por isso mesmo, aí é que está a questão. Mas, como a regulamentação é nossa, temos que a fazer nós, e nós é que temos que dar a cara. E por isso, quando lhe disse há bocado que eu dava os parabéns a quem conseguiu, foi porque isto não foi feito de um dia para o outro; levou meses e meses a ser pensado. -----

Agora, quanto aos sábados e domingos, há muito tempo que não o vejo por cá aos sábados e domingos, e tenho pena, mas percebo. Encontro-o mais vezes no Peredo do que nos encontramos aqui, aos sábados e domingos. Portanto, é provável que não veja as taxas de ocupação que têm estado nos serviços hoteleiros em Torre de Moncorvo, aos sábados e domingos. -----

A convergência entre Foz Coa e Moncorvo sempre foi algo que eu também almejei. Agora, nós temos que ver uma coisa: o terreno que sempre esteve previsto desde que o coloquei nas propostas eleitorais, é um terreno urbano. A grande questão que eu estava aqui a dizer é que na Junqueira, quando coloquei, em 2009, 2013, 2017, foi porque tivemos a possibilidade de ter um terreno urbano, que já está completamente direito, e sem ter qualquer problema de interferência de outras instituições. No Pocinho é impossível, neste momento, candidatar uma zona industrial.

Aliás, eu disse aqui, hoje já, que quando a proposta da MTI foi colocar o minério nos big bags nos entrepostos da Quimigal, a Missão Douro chumbou aquilo. E a Prof.^a Teresa Andresen, que fez o PIOT, era contra, e mais, se bem se recordam alguns, já no decorrer do ano de 2019, a Missão Douro, juntamente com a CCDR, veio verificar as instalações onde existe aquela cooperativa, ou empresa agrícola, da azeitona, porque está também dado como uma paisagem dissonante para o Douro Vinhateiro. Portanto, não se iludam. Primeiro, é muito mais complicado uma construção ali, é muito mais caro o hectare, porque está em zona vinhateira e de letra A, como sabem todos, e a próprio orografia do terreno é completamente diferente, a do Pocinho com a da Junqueira. -----

E mais, eu não posso enganar os eleitores, senão teria aqui alguns Srs. Deputados a dizerem: “O tipo até põe que é na Junqueira, e agora negocia noutros lados.” O que eu disse quanto ao Pocinho, Sr. Deputado, e disse bem o senhor agora, o que eu disse é que o Pocinho tinha todas as condições para ser um entreposto, e que os Municípios, não só os Municípios de Foz Coa e de Moncorvo, como todos os outros – Freixo e Mogadouro – podiam todos tirar rendimentos se conseguíssemos fazer um entreposto comercial ali, e já voltei a falar disto. O entreposto comercial que estava previsto ali, com candidaturas supramunicipais e privadas, que tinham a ver – para a próxima sessão, Sr. Presidente da Mesa, vou trazer o esquiço que estava previsto, que é para todos termos conhecimento – à frente da Quinta do Vale Meão, ou melhor, na curva que dá acesso na margem oposta ao Vale Meão, estava previsto ali um entreposto, que serviria para levar pelo rio o xisto de Foz Coa, o minério de Moncorvo, e apanhar também o granito que viesse de Moimenta da Beira, e tudo o que fosse para a parte agrícola. Isso eu disse, e continuo a dizer, era criar ali um entreposto que permitisse a parte fluvial, a parte rodoviária e a parte industrial, mas não nisto que estamos a falar agora. Agora, o que estamos a falar é de uma zona de acolhimento empresarial, onde podemos fazer e candidatar também um centro para estudo de ninho de empresas. É completamente diferente. E eu continuo a dizer isto: é mais perto da Junqueira ao Porto, do que do Pocinho ao Porto. Quem não conseguir compreender isto... -----

E o que nós queremos, portanto, é dar esta iniciativa e este empurrão, que eu estou em crer que é benéfico para o concelho. Não o pensei por freguesias; já em 2009 o dizia, em 2013, e hoje tenho cada vez mais a certeza que a Junqueira é a parte em que eu gostaria, e o Executivo gostaria, de ter um ninho de empresas, e também a concentração de algumas empresas. Tudo isto está dependente, obviamente, da candidatura e da aprovação da CCDR, mas vamos fazer com que todas as condicionantes que são dependentes da nossa parte estejam prontas para entregar na CCDR. -----

Já respondi também ao Sr. Deputado Luís Dias quanto a esta parte do Pocinho. -----
Dizer-lhe que a Feira Medieval, nós entendemos que é um projeto que foi ganho, e que é para continuar. E portanto, hoje em dia, cada vez os custos são menores, porque temos já as

Mi
Pedro

infraestruturas, e temos estado sempre a aumentar o número de visitantes. Portanto, isso é importante, quando temos vinte e seis espaços de exposição, e temos cerca de oitocentas inscrições, quer dizer que a dimensão vai muito além daquilo que nós conhecemos aqui, porque há muito trabalho para trás que se vai desenvolvendo ao longo do ano. -----

Rotas pedestres: é essencial o conhecimento desses antigos caminhos, muitos deles estão integrados numa coisa que nós queremos fazer, que é – e não sei se sabem que já existe uma grande rota, que é a Rota das Arribas do Douro, que liga o Douro Superior ao Douro Vinhateiro, que vem desde Miranda do Douro a Torre de Moncorvo, não chega a duzentos e sessenta quilómetros, mas quase; está pronta e é uma das rotas mais desenvolvidas a nível do estrangeiro, e mais conhecida. Esteve até há pouco tempo à espera de uma maior divulgação, porque a Federação Portuguesa tinha que a homologar. -----

O outro grande projeto é à volta dos Lagos do Sabor, conseguir convergir, para além do percurso automóvel, quinhentos quilómetros de percursos pedestres. E isto, como é que se faz – para além dos miradouros que estão previstos nas várias freguesias? Faz-se juntando os quatro Municípios, e os que têm percursos pedestres vão sendo unidos uns aos outros – ou seja, não temos percursos de Macedo, nem percursos da Alfândega, nem de Mogadouro, nem de Moncorvo; os que temos vão ser unidos entre todos, e vão ter cerca de quinhentos quilómetros. E depois, há o percurso também de automóvel, onde não vamos abrir qualquer caminho – que, aliás, esse já está visitável – vão ser só utilizados os antigos caminhos para carros, e depois complementaremos isto, obviamente, com os miradouros. Essa é a nossa ideia, e é o que vamos fazer, com certeza. -----

Portanto, eu agradeço a todos as ideias que deram para os núcleos empresariais, mas este é um projeto que já está a todo o vapor, e portanto, com certeza que aquilo que será apresentado será o da Junqueira. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal **apreciou** a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e financeira do Município. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

M. Pedro
Ay

PONTO 2 — TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS: -----
PONTO 2.1 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS
ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS - DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30.04.2019. -----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **Fausto Edmundo Tiago** (PS), **Luís João Dias** (Coligação PSD/CDS), **João Leonardo** (Coligação PSD/CDS) e **António Eduardo Carvalho** (PS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Está dividido em cinco pontos, ou subpontos, e o primeiro é o Ponto n.º 2.1, Transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias. ----- Não sei se o Sr. Presidente da Câmara quer intervir. Então, alguém se quer pronunciar sobre o Ponto n.º 2.1, transferência de competências? Pretende falar, Sr. Deputado? Faça favor. -----

-----**O Deputado Fausto Edmundo Tiago:** Eu penso que aqui, eu faço parte também de uma Assembleia de Freguesia, e a minha Assembleia de Freguesia, por unanimidade, aceita a transferência de competências. E por quê? Porque neste ponto, a questão fundamental é a questão da limpeza e do tratamento dos espaços verdes. E isso, as freguesias, penso que faziam, e penso que hoje continuam a fazer, todas as freguesias do concelho já fazem isso, sem qualquer compensação financeira por parte do Município – pelo menos enquanto eu era Presidente de Junta, era assim que acontecia. -----

Ora bem, este Decreto-lei dá a hipótese às Juntas de Freguesia de passarem a receber aquilo que gastam. Aquilo que já fazem, continuam a fazer, e vão receber uma compensação por isso. Portanto, esta foi a argumentação da Assembleia de Freguesia de que eu faço parte, votámos todos por unanimidade – são quatro do PS, três do PSD – e foi aprovada esta transferência de competências para a Junta de Freguesia. Portanto, penso que aqui não há grande questão. ---- Nos restantes pontos, a única coisa que pode levantar alguma polémica é a questão das autorizações das queimas, das queimadas e do lançamento de fogo de artifício, mas isso são decisões que são suportadas sempre por pareceres, ou dos bombeiros, ou da Proteção Civil, e as Juntas de Freguesia limitam-se – e neste caso, nem têm que fazer mais nada – a pegar nos regulamentos que já existem da Câmara Municipal, que o próprio Decreto-lei diz isso, os regulamentos municipais vão servir para as Juntas de Freguesia decidirem sobre estas questões que estão aqui. Aliás, em alguns destes pontos, até ainda há verbas que podem ser arrecadadas pelas Juntas de Freguesia, como é o caso do licenciamento da ocupação da via pública, e outras. Eu penso que aqui, a questão que se coloca aqui é, de facto, que as Juntas de Freguesia já faziam este trabalho, provavelmente vão continuar a fazer, só que vão passar a ser remuneradas por isso, vão receber aquilo a que têm direito, como uma transferência da Câmara Municipal para

M. Pedro

as respetivas Juntas de Freguesia. Esta é a minha opinião, e foi esta a argumentação que utilizámos na Assembleia de Freguesia, se bem que a Presidente de Junta não estivesse muito de acordo; não sei por quê, mas ela foi renitente em aceitar. A Assembleia de Freguesia aprovou, e penso que a Junta irá ter uma posição consonante com aquilo que nós aprovámos. -----

É só. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís Dias, faça favor. -----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Sr. Presidente, eu gostava de perguntar se o Município já tem o envelope financeiro para poder anunciar esta transferência com as freguesias. A título de exemplo, a alínea e), realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, o Município já tem este pacote financeiro para os estabelecimentos escolares? Manutenção de espaços afetos a estabelecimentos de educação pré-escolar, também há este dinheiro? -----

E a nível da alínea g) e da alínea m) do Ponto n.º 1 do art.º 2.º, estas autorizações requerem pessoal por parte das Juntas de Freguesia. Mas, as Juntas de Freguesia têm esse handicap. Não sei, mas as Juntas de Freguesia têm, em média, quantos funcionários? Três funcionários cada Junta? Tenho dúvidas sobre a capacidade de despacho que a Junta de Freguesia terá para estas autorizações. -----

Ou seja, resumindo, duas perguntas ao Município: há envelope financeiro para estas responsabilidades todas, especialmente em imóveis? Uma escola terá quatrocentos metros quadrados, ou trezentos metros quadrados (não sei ao certo); um telhado para isso são para aí cem mil (100.000€). As Juntas de Freguesia, se um dia tiverem de mudar um telhado de uma escola, têm cem mil euros (100.000€) para investir nesse telhado? Não sei. É o problema financeiro e o problema de pessoal que as Juntas de Freguesia têm nos seus quadros para despachar este tipo de autorizações. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Mais intervenções? Sr. Deputado João Leonardo. -----

-----**O Deputado João Leonardo:** Ora, no seguimento de anteriores rejeições deliberadas nesta Assembleia, o Grupo Parlamentar do PSD mantém e reitera a posição tomada de não aceitar a transferência de competências enquanto não houver pacote orçamental. Isto estende-se do Ponto n.º 2.1 até ao 2.5. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, não sei se se quer pronunciar. Faça favor. -----

1h.
Região
dy

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Bom, eu quero aqui fazer já um ponto de ordem, a dizer que a Câmara Municipal não se oporá a qualquer transferência de competências que sejam deliberadas pelos órgãos competentes, nomeadamente, neste caso, a Assembleia de Freguesia. Mas, de uma leitura atenta, quero dizer-vos uma coisa também: a Câmara não transferirá nada do seu Orçamento enquanto não vier o envelope financeiro que está previsto no art.º 9.º. -----

Mais, não se fala na prestação de serviços para a Junta de Freguesia, mas sim de quadro de pessoal afeto aos serviços prestados pela Junta de Freguesia, os quais terão que vir à Bolsa de Emprego da Câmara Municipal para saber quais são os que querem ir para as Juntas de Freguesia que queiram fazer as atividades competentes da Junta de Freguesia. -----

E portanto, são estes os primeiros passos que a Sra. Presidente de Junta – e eu percebo que ela fosse renitente – terá que fazer com o Sr. Presidente da Câmara: saber que funcionários precisa, quais os que estão na disponibilidade de ir, aqueles que tem que pagar, saber quanto é que quer aplicar de IMI e de IRS à sua freguesia, e também saber qual é, em termos de IVA, a percentagem que lhe cabe. Depois disso, Sra. Presidente de Junta, vamos negociar e vamos comunicar à DGAL que está para fazer todas as iniciativas que lhe estão acometidas pelo Decreto-lei. -----

Portanto, a Câmara não tem nada contra. É que uma coisa é falar da Junta de Freguesia, como ontem se falou, de Olivais, que tem sessenta mil habitantes, com um FFF onde já tem uma série de coisas; outra coisa é falar nas freguesias que fazem alguns serviços, mas não fazem o que está nas competências aqui, nem têm pessoal. Aliás, eu quero recordar aos Srs. Presidentes de Junta, e já aqui o fiz várias vezes, que aquele sistema que antigamente era utilizado, das jeiras, acabou. Com a entrada em vigor do SNC-AP, isso acabou, e a fiscalização vai ser cada vez mais apertada. E portanto, as Juntas de Freguesia faziam muito do trabalho através das jeiras, que isso era importante; hoje já não vão poder fazê-lo. Agora, se estamos de acordo, estamos; se conseguirmos fazer tudo, muito bem. -----

Agora, Sr. Deputado, não é verdade que a Câmara não transferisse dinheiro. Por exemplo, a Sra. Presidente de Junta, ela já fez um acordo em que recebe a transferência de uma verba para o piquete, por exemplo, das águas não ter que ir a um sábado ou a um domingo lá, e ela assume isso, e recebe-o. Ora, eu com esta transferência de competências, deixo de o poder fazer. E isto está assinado no contrato interadministrativo. Eu só estou a levantar algumas questões do que está aqui. -----

Mais, se lerem o art.º 9.º, quanto aos recursos financeiros, não está sequer previsto quando é que começam a ser transferidos para as freguesias; diz que saem do Orçamento Municipal, quando for transferido para o Município, mas também não dizem. A única resposta que nós temos do envelope financeiro é quanto à educação, e o que dizem é que há de ser regulado por uma portaria conjunta do Ministro das Finanças e do da Educação, mas não sabemos quando. -----

Portanto, eu aceito; agora, em 2021 vamos ter estas competências, como é óbvio. Mas, em 2021, nós esperamos que o Orçamento de Estado já reflita isto tudo, e que cada Município saiba o que tem, e o que tem que entregar a cada Junta. Se me vão perguntar se acredito que é este ano, não acredito, porque há eleições; segundo, porque o Orçamento de Estado é aprovado noventa dias após isso – ou seja, já estamos em janeiro. E o Orçamento da Câmara vai ser aprovado até 31 de outubro, e até 31 de dezembro aqui na Assembleia Municipal. Esses são os problemas que eu quero alertar, sem ser catastrofista; eu só quero alertar para isto, porque a Lei está feita para as grandes freguesias. Mapa de Pessoal numa Junta de Freguesia? Qual é a Junta de Freguesia, tirando a sede do concelho, que pode ter um Mapa de Pessoal? Nenhuma. Carviçais tem uma, Felgar tem uma, mas uma que está no serviço todo de secretariado. -----

Portanto, eu assumirei aqui com todo o gosto a transferência daquilo que quiserem, podemos sentar-nos e podemos comunicar à DGAL que a Junta de Freguesia de Urros e Peredo dos Castelhanos quer estas transferências. Por mim, é pacífico; não sei depois é como é que o vamos cumprir, mas é pacífico, porque quero dizer-vos uma coisa: também está aqui previsto que a Câmara pode não aceitar – não sei se leram isso, mas a Câmara aceita isso tudo; as Assembleias de Freguesia, no meu entendimento, são quem decide. Portanto, a Câmara está aqui e vai aceitar. Sra. Presidente, temos que nos sentar. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Segundo período de intervenção. Quem quer intervir? Sr. Deputado Fausto, em primeiro lugar. Faça favor. -----

-----**O Deputado Fausto Edmundo Tiago:** O Sr. Presidente está aqui a baralhar as coisas, e está a confundir toda a gente. É que isto que está aqui são tarefas que a Câmara devia cumprir – o Luís João falou na recuperação dos edifícios; isso já é competência da Câmara, Sr. Luís João, há muitos anos. Os edifícios das antigas escolas primárias eram competência da Câmara, a limpeza, tudo isso é competência da Câmara. A Câmara não tem feito, e as Juntas substituíram-se à Câmara, e começaram a pagar. O que está aqui em causa é: as Juntas continuam a fazer esse trabalho, e vão receber a compensação financeira por parte da Câmara. Mas, esse dinheiro já devia estar em Orçamento da Câmara, porque isso são competências da Câmara; as Juntas é que o têm feito por sua autorrecreação, porque estão no terreno e são incomodadas pelas pessoas quando vêm, e que veem as freguesias sujas. Este é um serviço que pode, de facto, ser feito pela Junta de Freguesia, que é o órgão mais próximo, é aquele que, de facto, vê e atende a todos os pedidos que são feitos, e vê quais são, de facto, as situações complicadas para resolver, e nada na Lei obriga a que tenham quadro de pessoal. A Junta pode resolver a questão de outras maneiras. Portanto, não tem que ter quadro de pessoal nenhum. É

evidente que as nossas Juntas de Freguesia não comportam essas situações, e não há aqui nada na Lei que obrigue a isso. -----

Aqui o que está em causa é: a Junta de Freguesia já faz um serviço, que devia ser feito pela Câmara Municipal; agora, o que está aqui em causa é que estão a perguntar assim: os Srs. Presidentes de Junta querem receber as compensações a que têm direito pelo facto de fazerem esse serviço? Querem ou não querem? Eu acho que querem, todos querem. A questão é que o Sr. Presidente da Câmara se está a eximir. Por quê? Imaginem, e é fácil fazer as contas, o Sr. Presidente da Câmara é pedir a conta de gerência, por exemplo, da Freguesia de Urros, e vai ver lá quanto é que gastou no ano anterior em limpeza, em conservação de espaços verdes, etc., e todas as outras questões que estão aqui, e é fácil fazer contas, é só se sentarem à mesa e fazer essas continhas. E a Câmara, em princípio, deve entregar essa verba à Junta de Freguesia.-----

Agora, são penso, treze Juntas de Freguesia, imagine-se que são cerca de dez mil euros (10.000€); dez vezes treze são cento e trinta mil euros (130.000€). É evidente que o Sr. Presidente da Câmara, não lhe agrada muito, pois claro, mas o Sr. Presidente da Câmara é muito exigente relativamente ao Governo, quando está a assumir as competências que o Governo lhe quer passar, também diz assim: “Eu quero a mochila financeira.” Mas, neste caso aqui, o Sr. Presidente diz: “Não, a mochila financeira, isso depois ainda vamos conversar, ainda vamos ver”, e não sei quantos mais. Não é nada disso, Sr. Presidente. Sr. Presidente, estas competências são suas, são da Câmara; não as executa, executam-nas as Juntas. O que o senhor tem a fazer é sentar-se à Mesa com os Presidentes de Junta que entenderem que devem aceitar estas competências, e verem quais, de facto, são as despesas que têm sido feitas pelas Juntas de Freguesia. É tão fácil quanto isso, Sr. Presidente. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Deputado Eduardo. -----

-----**O Deputado António Eduardo Carvalho:** Sr. Presidente, eu penso que o que aqui se passa, ou se trata, e já foi dito em reuniões anteriores, é que enquanto não houvesse um conhecimento cabal, digamos assim, do pacote financeiro a ser transferido pelo Governo, que não tomaríamos uma posição de aceitar qualquer tipo de transferência, penso eu que isso já foi deliberado em reuniões anteriores. E portanto, acho que seria de manter novamente o mesmo acordo, porque senão assim estamos a assumir compromissos um pouco às cegas, sem termos, de facto, um valor financeiro que suporte esta mesma posição. Penso eu que será isso. -----
Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado Luís João. -----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Na última intervenção do deputado Eduardo, esclarece perfeitamente qual é a posição desta Assembleia, e da mesma forma que o Município, para o Estado, exige o esclarecimento de todas as questões futuras, da mesma forma as Juntas de Freguesia deviam fazer. Agora, as Juntas de Freguesia e as Assembleias de Freguesia são livres, e eu, por princípio, concordo que quanto mais a responsabilidade for local, melhor; mas, isso não invalida que em todo este processo, estamos a caminhar para o desconhecido, porque não sabemos. O Sr. Deputado Fausto falou especificamente no caso das escolas. A Câmara Municipal tem capacidade de despender cem (100.000€) ou cento e cinquenta mil euros (150.000€) para pôr lá um telhado; a Junta não tem. Se esse pacote financeiro não está estabelecido a priori, as Juntas estão a assumir o quê? Não sabem. Esse dinheiro vem? Como é que esse dinheiro vem? Em que moldes? É um fundo que vai existir de SOS, em que se vão fazendo pequenas cativações no Orçamento para usar a mesma modalidade que o Estado usa? O Município vai fazer pequenas cativações orçamentais nos próximos Orçamentos, para quando chegar a altura de mudar um telhado, haja dinheiro para dar a uma Junta de Freguesia para o fazer. Para isso, faz o Município; para que é que andamos a passar para as Juntas de Freguesia? As Juntas de Freguesia, sim, muito bem, tratar dos espaços verdes, limpar os caminhos, é o normal das responsabilidades da Junta de Freguesia. Agora, tratar dos imóveis é responsabilidade da Junta de Freguesia? Sr. Deputado, ou percebi muito mal, ou não é, é do Município. A Junta de Freguesia tem dinheiro, tem orçamento para conseguir fazer face a um investimento como a simples mudança de um telhado? Não é uma obra que vai acontecer por acaso; não, é uma questão de tempo, daqui a quinze anos vai ter que se mudar um telhado, é o normal de todos os imóveis. As Juntas de Freguesia têm dinheiro nessa altura? Está nesta Lei como vai ser feita a transferência? -----

Mais uma vez, para concluir, a Junta de Freguesia da Assembleia a que o deputado Fausto pertence, quantos funcionários tem ao serviço? -----

-----**O Presidente de Mesa:** Penso que não há mais intervenções. Sr. Presidente, faça favor. --

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Obrigado. -----

Então, se há uma coisa que eu não gosto é que digam que eu estou a entorpecer o que vem na Lei. E portanto, vou ler *ipsis verbis* o que alguém não leu. Se leu, leu mal. Art.º 6.º, n.º 5: “As deliberações autorizadas de transferência dos recursos são obrigatoriamente comunicadas pelo Município à Direção Geral das Autarquias Locais até 30 de junho do ano anterior do início do exercício de competência da freguesia, para efeitos de inscrição no Orçamento de Estado do ano seguinte.” Orçamento de Estado, não é Orçamento Municipal, ninguém aqui está a querer enganar. “Para efeitos de inscrição no Orçamento de Estado dos anos subsequentes, o Município

comunica à DGAL até 30 de junho de cada ano as deliberações referidas no número anterior, se ocorrer alteração às inicialmente comunicadas.” Portanto, isto é um envelope financeiro. -----

Sr. Deputado, e vou dizer-lhe mais uma coisa: o senhor, em dezasseis anos, teve uma motoniveladora que não tem capacidade de comprar, e que o Município não lha pode pôr lá. Do seu Orçamento não saiu nada. Do que saiu do seu Orçamento foi a compra da escola primária, e veja o estado deplorável em que ela se encontra no Peredo dos Castelhanos. -----

Mais, qual é o montante que é necessário para colocarmos a escola primária de Urros a funcionar condignamente, em qualquer coisa que ela seja? Que Orçamento a Junta vai ter, se nem sabe qual vai ser? O meu problema não é passar as competências, Sr. Deputado; é saber como é que consigo que as Juntas, sem saberem qual é a capacidade delas, tenham um envelope, porque se o envelope já estivesse neste Orçamento de Estado, eu era o primeiro a dar-lhes. -----

Mais, algumas Juntas – Urros e Peredo, não, penso eu que ainda não, mas há algumas Juntas que pedem para ser feito o estudo do corte e poda de árvores, para se ir lá acompanhar, sempre que é preciso com alguma entidade exterior, são os técnicos, e isto também tem valor. Têm essa capacidade, sem sabermos qual é o valor que lhes vamos dar? Eu só estou a dizer isto. -----

Agora, no resto, eu sou o primeiro a sentar-me com a Sra. Presidente de Junta e a dizer-lhe: “Olhe, tem aqui isto.” E pronto, vamos tratar. Mas, eu não acredito, Sr. Deputado, e é isto que eu lhe digo, que haja um envelope financeiro inscrito pela DGAL para o Orçamento de Estado. ----

-----**O Presidente de Mesa:** Peço desculpa, se começamos a dialogar, ninguém se entende, peço desculpa. -----

Estão terminadas as intervenções, vamos passar à votação. O primeiro ponto é a transferência de competências do Município para os Órgãos de Freguesias – Decreto-lei n.º 57/2019. Vamos votar. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou **por maioria, com 23 votos a favor, 1 voto contra (do deputado Fausto Tiago) e 1 abstenção (do deputado Luís Dias), manter no âmbito da intervenção do Município as competências referidas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30.04.2019.** -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 2.2 — TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR E DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS, AMBOS EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES; E NO DOMÍNIO DAS ÁREAS PORTUÁRIO-MARÍTIMAS E ÁREAS URBANAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ECONÓMICO NÃO AFETAS À ATIVIDADE PORTUÁRIA – DECRETOS-LEI N.ºS 58/2019, DE 30.04.2019 E 72/2019, DE 28.05.2019. -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** O segundo ponto, Ponto n.º 2.2, é a Transferência de competências para os Órgãos Municipais no domínio do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular e do Transporte Turístico de Passageiros, ambos em vias navegáveis interiores; e no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária – Decretos-lei n.º 58/2019, de 30 de abril, e 72/2019, de 28 de maio de 2019. -----

Penso que podemos passar à votação. Ou querem discutir ponto a ponto? Alguém quer intervir? Penso que não. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, deliberou **por maioria, com 24 votos a favor e 1 abstenção** (do deputado Fausto Tiago), **comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais que não pretende a transferência das competências previstas nos Decretos-Leis n.ºs 58/2019, de 30 de Abril, e 72/2019, de 28 de Maio, para o ano de 2019.** -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 2.3 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO – DECRETO-LEI N.º 106/2018, DE 29.11.2018 – ESCLARECIMENTO. -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** É a Transferência de competências para os Órgãos Municipais no domínio da Gestão do Património Imobiliário Público sem Utilização – Decreto-lei n.º 106/2018.- Podemos passar à votação. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, deliberou **por maioria, com 24 votos a favor e 1 abstenção** (do deputado Fausto Tiago), **tomar conhecimento do esclarecimento efetuado.**-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 2.4 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO – DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30.01.2019 – ESCLARECIMENTO. -----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **António Eduardo Carvalho** (PS) e **Luís João Dias** (Coligação PSD/CDS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** O Sr. Presidente da Câmara pediu para intervir, é o Decreto-lei n.º 21/2019, Transferência de competências para os Órgãos Municipais no domínio da Educação. - Sr. Presidente, faça favor, então. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente.-----
Eu aqui só pedi para intervir para explicitar um ponto. Aqui já há um envelope financeiro, neste ponto da educação. O que é certo é que esse envelope financeiro é reduzido em cerca de quarenta e quatro mil euros (44.000€), da já exígua verba que a escola tem, é reduzido no número de funcionários, e não contempla tudo o que é para reforço financeiro de substituição de secretárias, material, material informático, tudo isso. -----
Entretanto, havia a possibilidade, na modernização administrativa, de o Município fazer a questão ao Sr. Secretário de Estado, para ver se conseguíamos resolver esta situação. Reunimos com a escola, vimos ponto por ponto o envelope financeiro, e enviámos para a descentralização, que é descentralizacao@medu.gov.pt, e enviámos para lá a dizer que o valor proposto, para além de ter sido reduzido sem percebermos por quê, por que é que reduziam ainda o número de funcionários, que nós já sabíamos que era insuficiente, porque é insuficiente, sendo certo que também a média de idades andava a rondar os cinquenta e oito anos, e tínhamos

esse problema também. Bom, a resposta é que o que estava previsto era o que tinha sido enviado, e o restante envelope financeiro iria ser por portaria a fixar pelo Ministério das Finanças e pelo da Educação, sem prazo. Ou seja, mantivemo-nos na mesma. A única questão é que o que transferem para a escola, se for a escola, têm mais vinte e quatro mil euros (24.000€), porque não chegam aos quarenta e quatro (44.000€), porque aqui havia vinte mil euros (20.000€), que a escola pensava que a Câmara recebia, e a Câmara pensava que era a escola que recebia, obviamente, no orçamento da escola. Ou seja, nunca foram transferidos, havia aqui vinte mil (20.000€) que não eram transferidos, e reduziam-nos. Portanto, o que o Executivo propôs aqui foi: pelo menos enquanto for a escola, ainda recebe mais vinte e quatro (24.000€); não recebe os quarenta e quatro (44.000€), mas recebe os vinte e quatro mil (24.000€) a mais. Se for para nós, reduzem-nos já os vinte e quatro (24.000€); com menos vinte (20.000€) que nunca transferiram, são quarenta e quatro mil (44.000€). -----

Daí a nossa proposta, neste caso, não é por não haver envelope; é por ser manifestamente insuficiente e reduzir a capacidade de funcionamento da escola. É só isso, mais nada. -----
Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Abro a discussão deste ponto. -----

Só dizer que, efetivamente, com o orçamento que a escola recebe, é quase impossível; com este corte, com os valores propostos, muito mais difícil se torna. Quanto ao número de funcionários, eu posso dizer-vos que só desde 2013, no Agrupamento de Escolas aposentaram-se – e estamos a falar só de assistentes operacionais, não estou a falar de assistentes técnicos – aposentaram-se treze. Quantos entraram? Zero. Está para sair – não sei se saiu hoje em Diário da República, deve sair hoje ou amanhã em Diário da República – um concurso para entrar um funcionário, assistente operacional. Portanto, qual é a proposta recebida pela Câmara? Fica abaixo do que nós tínhamos em 2013. Este é o panorama, isto só corroborando as palavras do Sr. Presidente da Câmara. Mas, a decisão, logicamente, é vossa. -----

Alguém pretende intervir? Deputado Eduardo Carvalho, faça favor. -----

-----**O Deputado António Eduardo Carvalho:** Só quero chamar à atenção, de facto, que não entendo em que base é que o Ministério e o Governo fazem o rácio para atribuir estas verbas. Provavelmente, eu só compreendo se tiverem em atenção o número de alunos, porque cada vez reduzem mais, e aí, qualquer dia, o orçamento, de facto, deixa de existir, porque não se compreende como é que é feita uma análise – se é que é – tendo em atenção, e tanto se fala no desenvolvimento do interior, quando, de facto, não se perspetivam soluções futuras para o desenvolvimento, neste caso concreto, das escolas de todo o interior – já nem estou até a falar só de Torre de Moncorvo. -----

De maneira que me custa constatar isto, por vários motivos óbvios, mas, de facto, é uma preocupação que tenho, como é que se chega a esta conclusão, reduz-se cada vez mais as verbas orçamentais, quando tanto se apregoa para o desenvolvimento cultural e da educação do nosso país. De facto, não compreendo, e lamento esta situação, e não concordo com esta situação. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Só para responder ao Sr. Deputado Eduardo Carvalho, na resposta que nos deram, a única coisa que é tratada em termos de rácio é o número de funcionários por número de alunos, a única, porque o resto é a tal portaria que vai fixar, mas não sabemos com que critérios. Não sabemos os critérios. Eles só dizem que há de ser uma portaria a fixar isto, através do Ministério das Finanças e da Educação. Só, mais nada. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Mais alguma intervenção? -----

Na sequência do que o Sr. Deputado Eduardo Carvalho disse, o número de alunos diminui, mas o edifício não encolheu. E portanto, precisa de ser acompanhado e tratado. Esse é que é o grande problema. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, deliberou **por maioria, com 24 votos a favor e 1 abstenção** (do deputado Fausto Tiago), **não aceitar a transferência de competências no domínio da Educação para o ano de 2019, e comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais.** -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**O Presidente de Mesa:** O Sr. Deputado Luís Dias quer apresentar uma declaração de voto.-
Faça favor. -----

-----**O Deputado Luís João Dias:** -----

-----**Declaração de voto** -----

A minha declaração de voto é no sentido da recusa da atribuição de competências ao Município, porque até agora todas as recusas feitas da minha parte, e por parte do CDS, foi por não haver o envelope financeiro; neste ponto, já existe o envelope financeiro, mas existe também um

lh.
Pedro
G

parecer emitido pelo Conselho Diretivo do Agrupamento de Escolas que diz que esse pacote financeiro não é suficiente. E melhor do que ninguém o Presidente do Conselho Diretivo da escola para dizer se a verba financeira é suficiente, ou não. Em respeito ao seu parecer, o sentido de voto é não aceitar a competência que o Estado quer delegar no Município. -----
Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Só completar a situação: o orçamento da escola, que é aprovado em Conselho Pedagógico, depois em Conselho Geral, e depois é proposto, e vem do organismo central, do IGF, dizer-vos que – e há aqui alguns membros do Conselho Geral – que o orçamento é muito reduzido, e um quarto do orçamento vai para aquecimento. Depois, se juntarem água, luz, fotocópias, etc., vejam. Agora, quando cortam nisto, imaginem, no futuro terão que cortar no aquecimento, etc., ou então a Câmara assumir, mas isso é outra questão. -----

PONTO 2.5 — TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS – PARA O ANO DE 2019/2020. -----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto o deputado **Luís João Dias** (Coligação PSD/CDS). ----

-----**O Presidente de Mesa:** Temos que votar aquilo que já votámos ao longo destas últimas Assembleias. Estão aqui os vários Decretos-lei que foram saindo, e que agora temos que tomar uma decisão – muitas delas vão na sequência do que acabámos de fazer, mas temos que proceder a essa votação. Eu propunha que votássemos em conjunto, porque são uns vinte ou trinta diplomas. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, deliberou **por maioria, com 24 votos a favor e 1 abstenção** (do deputado *Fausto Tiago*), **tomar conhecimento do ponto da situação; não aceitar nenhuma das transferências de competências para o ano de 2019, e comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais.** -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Diga, Sr. Deputado. Pretende intervir? -----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Sr. Presidente, o Ponto n.º 2.5 resume tudo. Os primeiros quatro subpontos do Ponto n.º 2 – 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 – também estão neste Ponto n.º 2.5. Este quadro é resumo, por isso tem tudo. E estivemos aqui já a votar quatro destes pontos, e com votações diferentes. Eu só queria salvaguardar que os quatro pontos que votámos fora este resumo não incluíam os quatro pontos que já foram votados particularmente. Era só para deixar essa ressalva. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Este documento que estava ali foram os Decretos-lei que votámos – aliás, inclusivamente tivemos uma Assembleia Extraordinária, e que agora estamos a votar, como tinha dito, para 2019, tínhamos que proceder a essa votação, porque a norma é imperativa a partir de 2021, mas agora é esta situação, para o ano 2020. -----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Eu não percebi muito bem, mas mesmo assim tenho uma declaração de voto a fazer. -----

-----**Declaração de voto**-----

Eu declaro que não aceitamos esta transferência de competências porque não existe nenhuma explicação por parte da República Portuguesa sobre o envelope financeiro. Tenho a minha declaração de voto a fazer. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Esse é um assunto que os Grupos Parlamentares, ao longo das Assembleias, e o Sr. Deputado Eduardo Carvalho também acabou por referir, ainda há momentos. -----

Podemos passar para o Ponto n.º 3? Penso que sim. -----

PONTO 3 - AUTORIDADE DE TRANSPORTES - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMDOURO.-

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente da Câmara, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente.-----

Nós já trouxemos este contrato interadministrativo de delegação de competências à Assembleia Municipal, e se se recordam, foi aprovado. Na altura, estava uma cláusula, que era a cláusula

nona, que tinha um ponto n.º 3, que tinha sido a cláusula tipo para as CIM's, e que já está a decorrer – eu pedi para trazerem o anterior que votámos, com essa cláusula, para lermos na íntegra – já estava a ser aplicado na CIM do Alentejo, e nomeadamente a DGAL fez com que o contrato tipo seguisse para todas as CIM's. Entretanto, o IMT veio dizer, ao arrepio do que estava a ser feito, que os pontos n.º 3 e 4 da cláusula nona eram ilegais, mas já estava a funcionar há um ano. Agora que vai perder a competência é que diz que é ilegal. -----

E o que é que diz? Obrigações do serviço público – foi isto que votámos, nós: “*O pagamento de compensações relativas ao serviço público de transporte de passageiros cuja exploração tenha sido atribuída antes da entrada em vigor do regime jurídico dos serviços dos transportes públicos deve ser formalizado e regulado mediante contrato a celebrar entre o Município e o operador de serviço público, nos termos do art.º 20.º e seguintes desse regulamento.*” E depois, diz o n.º 4: “*O Município compromete-se a entregar à CIM Douro uma cópia do contrato referido no ponto anterior, se aplicável.*” Certo? Isto, o Município de Torre de Moncorvo, a única operadora que está aqui é a operadora Santos, como sabem, que já vinha com este tipo de acordos, e em 2018 também o tivemos. E por quê? Porque, por exemplo, em termos de passes, já não existem os números de passes que foram atribuídos na altura, e portanto, para mantermos as carreiras, e porque queremos que o serviço público seja feito, temos esse tipo de passe, que já vai ser discutido num novo ponto. -----

O IMT agora diz o seguinte: propõe a eliminação do ponto n.º 3 da cláusula nove do referido contrato, por entender que não é legal. E por isso, trazemos aqui exatamente o mesmo documento que trouxemos em abril, sem o ponto n.º 3 e o ponto n.º 4; termina no ponto n.º 2. Depois, o problema vai ser no ponto seguinte, que eu já vou alertar, mas falarei nisso. Agora, é só transferir as competências. Por quê? Porque a partir do dia 3 de dezembro, como sabem, a entidade competente para regular os transportes são as CIM's, deixa de ser o IMT. É só esta a questão, para além do que já tínhamos aprovado, penso até que foi por unanimidade, é retirar os pontos n.º 3 e 4, que o IMT agora vem dizer que não aceitava, e que não era legal. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Estão abertas, então, as inscrições para quem se quiser pronunciar. Não há inscrições. -----

Vamos passar à votação. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade de voto dos membros presentes, aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências na CIM Douro**”. -----

14
Pedro
G

-----Não estavam presentes na reunião no momento da votação deste ponto os deputados José Manuel Moreiras e Vítor Vieira. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 4 — ACORDO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E ANTÓNIO AUGUSTO SANTOS, LDA. - RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO.

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **António Eduardo Carvalho** (PS) e **Pedro Pereira** (Coligação PSD/CDS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Eu dou a palavra novamente ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Eu aqui pedia alguma atenção a este ponto. Todos ouviram nas notícias, certamente, os contratos com a Transdev, como operadora, que tinham a ver com as compensações – isto pelo menos foi o que se ouviu na comunicação social, eu não sei se é por causa disso, ou não, mas nós temos isto. E nós, em 2018, renovámos o acordo de compensação que existia com a empresa que opera no território – que é só uma, como sabemos – por forma a que ficassem abrangidas as seguintes carreiras, que constam do acordo: Peredo – Urros – Ligares – Maçores – Açoreira – Sequeiros – Moncorvo – isto está na cláusula segunda, se quiserem colocar aí – Felgueiras – Carvalhal – Quinta Branca – Larinho – Moncorvo; Macieirinha – Carviçais – Mós – Quinta da Nogueirinha – Ferrominas – Carvalhal – Moncorvo; Souto da Velha – Felgar – Bairro da Lage – Moncorvo; Adeganha – Cardanha – Estevais – Moncorvo; Nozelos – Junqueira – Cabanas de Baixo – Foz do Sabor – Moncorvo; Lousa – Castedo – Arco da Vilariça – Moncorvo. Ou seja, é quase a totalidade do concelho, que o operador não tem interesse em continuar se não houver este acordo. -----

O acordo é tão simples quanto isto, são quarenta euros (40€), mais seis por cento (6%), diários, por isto, dá sete mil, setecentos e trinta e dois euros (7.732€). Pronto. -----

Aqui, a questão que se põe é que o nosso acordo estava protegido pelo acordo que tínhamos votado em abril, e que já tem vindo sempre a ser utilizado. O IMT, como agora veio dizer que não, que era ilegal – não este tipo de acordo, atenção, mas que as compensações financeiras

podem ser ilegais – e nós já tínhamos aprovado isto em reunião de Câmara, baseado num parecer que diz o seguinte – eu vou só ler a conclusão, porque o parecer jurídico é muito longo: *“Dito isto, ainda que o n.º 1 da cláusula quatro do acordo não seja admissível aos olhos do art.º 13.º da Lei n.º 52/2015, de 19 de junho, é admissível a celebração de um contrato...”* – que é o caso – *“... em que seja convencionada uma compensação por obrigação de serviço público...”* – que é manter estas carreiras públicas, como aquela aí presente, na cláusula quatro – *“... conseguindo-se assegurar as obrigações do serviço público que se pretendem garantir com a renovação / prorrogação do acordo celebrado em 2018. Assim, somos da opinião, de acordo com o parecer jurídico emitido, que se mantém válida a proposta de renovação / prorrogação do acordo de compensação financeira celebrado em 2018 entre o Município de Torre de Moncorvo e a firma X, prestadora do serviço...”* – neste caso, António Augusto Santos. -----

Eu não quero colocar nenhum Sr. Deputado em situação de responsabilidade. Portanto, o que é que nós fizemos, apesar de a Câmara ter aprovado isto? Vamos enviar esta carta à Direção Geral das Autarquias Locais, e por isso é que eu faria o seguinte, e iria propor isto ao Sr. Presidente: que votássemos o contrato, mas suspendêssemos a sua eficácia, em termos de pagamento – porque é a 30 de junho que vence a primeira, e a última a 30 de novembro – até vir a resposta da DGAL, porque se uns dizem que é válido, outros dizem que não é, a DGAL vai ter que decidir isto, de uma forma ou de outra. E a pergunta é esta – eu vou ler na íntegra, que é para vocês terem conhecimento: -----

“Exmo. Sr. Diretor Geral, dirijo-me a V. Exa. na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, por referência ao acordo de compensação financeira que o Município mantém com o seu prestador de serviço público de transporte rodoviário de passageiros. Nos termos do acordo de compensação financeira que vigorou em 2018, e cuja vigência em 2019 se torna necessária, uma vez que a contratação centralizada na Comunidade Intermunicipal do Douro apenas estará em condições de dar resposta no termo de 2019...” – recorde, entra em vigor a 3 de dezembro, e este acordo terminava a 30 de novembro – *“... temos que o Município de Torre de Moncorvo, como outros, prestou uma compensação financeira ao prestador de serviço, com vista a abranger trajetos selecionados para os quais não existe viabilidade económica para uma operação sustentada unicamente pela tarifa praticada pelo operador. Sucede que tais percursos são do maior interesse público, por servirem populações isoladas e com idade média avançada, ou com jovens em idade escolar, sem haver alternativa a esse prestador ao nível do transporte rodoviário regular de passageiros.”* -----

E eu coloquei aqui isto – isto é só um parêntesis – pelo seguinte: é que a empresa de Alfândega ainda existe, a de Vila Flor ainda existe, para as rotas, mas nós sabemos que estão todas na empresa Santos, como é óbvio. -----

“... A compensação financeira que tem vindo a ser prestada pelo Município respeita a uma comparticipação financeira por cada percurso e por dia em valor fixo, não constituindo, por isso, um auxílio à exploração ou uma subsídio da atividade da empresa prestadora do serviço. O valor da comparticipação prestado por percurso, quarenta euros (40€), mais seis por cento (6%) de IVA por dia, também não equivale a um valor que sirva para cobrir todos os custos da operação de tais percursos, ou outros, pois que claramente superiores a tal verba diária, com que também não configura uma subvenção para equilíbrio das contas do prestador de serviço. Sempre foi entendimento do Município de Torre de Moncorvo que a prestação de auxílios de estado ou de subsídios diretos à exploração levada a cabo por entidades prestadoras de serviços públicos é vedado nos termos da Legislação comunitária e nacional, com especial destaque para o atualmente disposto no art.º 25.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. Porém, o mesmo diploma consagra, no n.º 1 e 2 do art.º 24.º que o cumprimento das obrigações de serviço público pode conferir o direito a uma compensação por obrigação de serviço público, a ser atribuída pela autoridade de transportes competente – no caso, o Município – ao operador de serviço público...”

– ou seja, até 3 de dezembro, porque depois passa a ser a CIM, deixamos de ser nós, e por isso é que já estava no anterior acordo com a CIM. -----

“No mesmo sentido, milita a alínea a) do n.º 1 do art.º 21.º da citada Lei n.º 52/2015. Atente o referido, e porque o Município de Torre de Moncorvo considera que a concessão de tal compensação financeira enquadra o previsto nos citados n.º 1 e 2 do art.º 24.º e na alínea a) do n.º 1 do art.º 21.º, todos da Lei n.º 52/2015, solicitamos a V. Exa. pronúncia sobre a regularidade de atribuição de tais compensações financeiras, ao abrigo da atual Legislação e na pendência do processo contratual centralizado em comunidades intermunicipais atrás referidas. Caso V. Exas. entendam que a comparticipação financeira prestada deve ser enquadrada ou formatada em moldes distintos, para maior compatibilidade com o regime legal, o Município de Torre de Moncorvo acolherá com agrado tal sugestão. Na expectativa das prezadas notícias...” -----

Portanto, o que é que está? Até agora, o que nós temos não vai contra a Lei, mas isto também prevê acautelarmo-nos se eles entenderem que a formulação do artigo deve ser outra. Por isso é que eu dizia: o que está em vigor, a tranche do primeiro pagamento, que é semestral, termina a 30 de junho – obviamente, eu terei que falar com o operador e dizer: “Olhe, temos esta questão na DGAL, enquanto não nos responderem, nós não podemos fazer pagamentos”, apesar de aprovado na Câmara. Votaríamos, porque se a DGAL responder durante uma semana, não haveria necessidade de fazermos uma Assembleia Municipal, mas ficaria aqui o compromisso de estar suspensa até uma resposta da DGAL, que, como sabem, se cumprirem os prazos, tem dez dias. Se concordarem com esta proposta, avançaríamos assim, e na de setembro eu traria cá novamente para ratificar, se for alterado o clausulado. -----

Era esta a proposta que o Executivo tinha para a Assembleia Municipal, por forma, claro, a não haver responsabilidades dos membros eleitos. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado Eduardo Carvalho, Pedro Pereira. -----
Sr. Deputado. -----

-----**O Deputado António Eduardo Carvalho:** Sr. Presidente, a minha questão é tão só esta: saber se, de facto, ao votarmos favoravelmente, ou não, e posteriormente a suspensão desse mesmo resultado, tem eficácia legal, ou não. Estamos a votar uma coisa favoravelmente, vamos supor, e ao mesmo tempo estamos a assumir que a suspendemos em função... e isso tem eficácia legal? -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** É só o pagamento, não estamos a pôr em causa o acordo; é só o pagamento. A segunda tranche é a de 30 de novembro, nós podemos juntar as duas tranches, se estiver resolvido pagar, em 30 de novembro, não há problema nenhum. Em setembro virá sempre, seja para ratificação, seja com um novo clausulado proposto, virá sempre. Agora, aqui fica nas vossas mãos: se quiserem retirar também da ordem de trabalhos, aqui o Executivo também não tem esse problema, porque temos a deliberação, e viria só em setembro. Se quiserem, para salvaguarda, tudo bem, até porque a responsabilidade civil e criminal é minha, porque fui eu que assinei o protocolo. Portanto, a vossa só seria se tivesse eficácia; como era para suspender, não tem. Mas, se quiserem retirar, vem em setembro, em vez de vir a ratificação, não nos opomos a isso. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado Pedro. -----

-----**O Deputado Pedro Pereira:** Bom dia a todos. -----
Só gostaria de saber como é que vão ser abrangidas as aldeias que não estão aqui. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Essas mantêm-se com o operador em serviço público, sem necessidade de compensação. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Mais alguma questão? Srs. Deputados, votamos, ou querem adiar?-----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Então, o Executivo faz a seguinte proposta: retira da ordem de trabalhos, se a Assembleia aceitar. O Município propõe a retirada deste ponto, mas volto a dizer, não é uma votação com "se"; só o pagamento é que era um "se", porque este

contrato até está só para conhecimento, porque é competência exclusiva da Câmara Municipal, porque não é um protocolo. Eu trouxe-o para conhecimento da Assembleia Municipal. Mas, a proposta que eu faço, se a aceitarem, é que seja retirado este ponto, e se traga novamente em setembro. Sim, a carta segue para a DGAL, obviamente. Só pode tomar conhecimento da situação da resposta da DGAL, é o que eu estou a dizer, porque não têm que votar. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Então, é retirado o ponto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 5 - PROPOSTA DE LEI – REGIME JURÍDICO DE CRIAÇÃO DE FREGUESIAS.

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **Fausto Edmundo Tiago** (PS), **Luís João Dias** (Coligação PSD/CDS), **António Eduardo Carvalho** (PS) e **Francisco Braz** (Coligação PSD/CDS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Mais uma vez, é uma proposta de Lei que só tem em conta as grandes cidades. E é com muita pena que eu digo isto, porque há alguns concelhos aqui, como saiu, não na última, mas há três semanas atrás, no Expresso, em que alguns concelhos aqui do interior ficavam com uma única freguesia, porque não tinham outra hipótese. Esta proposta, que deveria ter sido uma proposta que é o regime jurídico de criação de freguesias, e veio para ser tratado com as uniões de freguesias, e com a pretensão de algumas uniões não se manterem em união, e terem, cada uma, uma freguesia per se, o que nos apareceu agora são os critérios para a criação de novas freguesias, e que se aplicam, e que não nos dão qualquer possibilidade. Art.º 8.º, agora com este novo critério, não pode ser inferior a mil, cento e cinquenta eleitores municipais – dificilmente os teremos – e se distar a mais de dez quilómetros, reduz-se para seiscentos. Ora, eu costumo dizer, isto é o término das freguesias, que eu acho, e aí não tenho a menor dúvida, que são aqueles que estão mais próximos da população, que aqueles que estão mais longe necessitam de ter ali, efetivamente, um órgão que os represente e onde possam fazer uma série de coisas, e não se percebe isto. Quando a Câmara Municipal acaba de financeiramente adquirir um posto de cidadão, um posto móvel para estar em todas as

Juntas de Freguesia, numa candidatura que é aprovada para que os territórios de baixa densidade mantenham os serviços perto do cidadão, somos agora confrontados com esta nova machadada nos territórios de baixa densidade. -----

E portanto, não é de admirar que as pessoas não vão votar, e os setenta por cento (70%) que aconteceu de abstenção no Concelho de Torre de Moncorvo para as europeias, pode acontecer para aqui, porque muitas vezes nas autárquicas vai-se votar, porque se vai votar para a Junta de Freguesia, é a eles que conhecem. Muitas vezes nem é a Câmara, é a Junta de Freguesia, e votam para a Junta. Com isto, o que eu temo é que aqueles que vão perder a sua Junta, que digam assim: “Eu não estou para votar para os outros.” É isto mesmo. -----

E portanto, o que eu vos propunha, já que isto é uma proposta, é que a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, tal como a Câmara Municipal, não aceitem que lhe sejam consecutivamente reduzidos os serviços que presta à população e os seus órgãos. E é o que tem sido feito ininterruptamente, dizendo que um Município com cerca de seiscentos quilómetros quadrados, com a população dispersa, com a população de idade avançada, necessita de ter em cada uma das suas freguesias um órgão que a represente. Desculpem eu estar, como se costuma dizer, a “meter a foice em seara alheia”, mas esta ninguém estava à espera. E temo que se esta proposta de Lei passar, vai ser muito mais gravoso para os territórios de baixa densidade e para estas freguesias do que já foi até aqui. -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Estão abertas as inscrições para os Srs. Deputados se pronunciarem. Sr. Deputado Fausto, Luís João, Eduardo Carvalho. -----
Sr. Deputado Fausto, faça favor. -----

-----**O Deputado Fausto Edmundo Tiago:** Ora bem, este processo já foi iniciado no mandato anterior, pelo anterior Governo, com a criação das uniões de freguesias. Mas, eu acho que aqui o que se trata é a criação de novas freguesias. Aquilo que está, fica, não há criação de novas freguesias. Criou-se a expectativa de que se podia reverter a situação, isto vai acabar com essa veleidade, porque também vamos ser realistas, se nós fossemos ver aquilo que existia, havia freguesias onde provavelmente a democracia já não se podia exercer. Por quê? Porque não havia eleitores para formar sequer listas, para formar duas listas, quanto mais para formar três, ou para formar quatro. Havia zonas em que o número de eleitores estava muito abaixo dos cem eleitores. Ora, é muito difícil, aí depois grassa o caciquismo. Nós vemos hoje nas nossas freguesias, quando é para formar as listas para as Juntas de Freguesia, a complicação que existe; as pessoas estão renitentes, não querem saber. Ora, em freguesias com uma população muito reduzida – e havia muitas freguesias abaixo dos cem eleitores – isso é completamente

lh.
Pedro
Cy

impossível, ou quase, fazer duas listas. Não havendo duas listas, isso dá azo a quê? Dá azo ao caciquismo, dá azo a que apareçam os senhores que manobram tudo, e ali não há democracia, há apenas uma família que domina, e que manda. -----

Eu só votei no anterior mandato, quando a questão da criação das novas freguesias esteve aqui em discussão, votei contra porque a minha freguesia ia ser extinta, porque eu, em espírito, estava de acordo com a Lei, porque se nós pensarmos bem, é impossível a democracia ser exercida em freguesias com menos de cem habitantes. Este é um valor que eu estou a usar, cem, se calhar até vai muito além disso, porque não é possível formar listas, não há o contraditório, não há a capacidade de as pessoas escolherem. E como não há capacidade de escolha, já se sabe o que é que acontece. -----

Esta Lei, eu li, penso que li bem, não vai mexer com nada daquilo que está. É evidente que nos nossos concelhos, e concelhos do interior, nunca mais vão ser criadas novas freguesias, porque é praticamente impossível, freguesias com seiscentos eleitores, e têm que depois aparecer mais uma série de critérios que têm que ser respeitados. Mas, no geral, penso que a Lei da reorganização das freguesias, penso que em certos pontos esteve bem. E eu, como digo, votei contra porque, no meu caso concreto, a Junta da minha freguesia foi extinta, caso contrário teria votado a favor, porque quem anda nestes meios, e quem se mete nestas questões da formação de listas sabe perfeitamente qual é a dificuldade que existe em haver listas que possam representar, de facto, opiniões diferentes. E não havendo essa capacidade, a democracia está ferida de morte. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís João, pediu primeiro a palavra. Faça favor. -----

-----**O Deputado Luís João Dias:** Obrigado. -----

Eu gostava de sublinhar o cunho urbano do Legislador, e esta proposta, que é claramente contra os interesses dos Municípios de baixa densidade. -----

Gostava de sublinhar também que este mesmo Estado usa uma diferença de argumentos quando olha para cima, ou quando olha para baixo. Ou seja, quando olha para a Europa fala que se tem de pôr uma compensação territorial, que não pode ser só o número de eleitores, para os deputados europeus. E este mesmo Estado, quando olha para as freguesias, já não usa este argumento. Se repararmos, no art.º 8.º, que ainda está a ser exposto, o n.º 1, alínea a), quando fala de eleitores, tem um limite mínimo (mil, cento e cinquenta), mas por sua vez, no b), que é a parte territorial, já não tem limite mínimo. Também para ser coerente, devia ter posto um limite mínimo geográfico, qual o tamanho mínimo de uma freguesia. -----

O art.º 6.º, que não está exposto, que é a parte de prestação de serviços à população, eu gostava de perguntar quantas freguesias neste país têm estes serviços. Rapidamente, a alínea d), que é a Extensão de Saúde, eu posso dizer que a maior parte das freguesias do nosso concelho não têm uma Extensão de Saúde – a não ser, claro, o posto móvel, que o Município tentou colmatar a deficiência com essa iniciativa. Mas, não é só a alínea d); podemos também ver uma caixa automática – ou seja, tudo isto são serviços que o Estado deveria ser obrigado a dar a todas as freguesias no país. Ou seja, vamos pegar neste documento e pedir ao Estado que nos dê estes serviços em todas as freguesias, porque se as freguesias já existem, se eles, para as freguesias serem criadas, têm de ter estes serviços mínimos, então, em vez de pôr entraves à criação de freguesias, que criem os serviços mínimos, que são estes que eles propõem, nas freguesias já existentes. -----

Para terminar, gostava só de dar alguns números: mil, cento e cinquenta eleitores, que é o mínimo, só Moncorvo é que tem. Acho que a União de Freguesias de Felgar e Souto da Velha não chega a esse número. Nenhuma outra freguesia no Município tem esse número. Então, quer dizer que se fossem criadas agora, só a Freguesia de Moncorvo é que poderia existir – vem em consonância com a tal referida Extensão de Saúde, que também só Moncorvo é que tem uma Extensão de Saúde; Carviçais e Felgar têm uma Extensão de Saúde, mas que não é diária, não tem um serviço ou uma oferta diária à população. -----

Só mais alguns números: o mínimo da população seria dois por cento (2%); ou seja, um Município com setenta mil habitantes, facilmente chega às cinquenta freguesias, conseguem ter cinquenta freguesias. Por sua vez, um Município como Freixo de Espada à Cinta, que tem uma boa área geográfica, não poderia ter mais do que duas freguesias – só tem uma caixa multibanco, por isso só poderia ter uma freguesia. -----

Ou seja, a sublinhar, para terminar, não só a hipocrisia do Legislador, mas também a cegueira do Legislador, porque não conhece o território que deveria gerir. Tenho pena por ter de estar num território de baixa densidade, porque o Legislador que faz a Lei para a chamada Boulevard Viana do Castelo / Setúbal, os eleitores que vivem nessa franja junto ao mar que neste momento é Portugal, que tem oitenta por cento (80%) da população, têm estes serviços todos ao pé de casa. Uma freguesia tem uma caixa multibanco, tem uma Extensão de Saúde, tem parafarmácias, farmácias, equipamentos lúdicos, de lazer infantojuvenil, tem estes serviços todos; e nós aqui, no interior, ou nos Municípios de baixa densidade, temos isto na sede de concelho. Por acaso, não vi nenhum serviço que o concelho não ofereça. -----

E agora, mesmo para terminar, Sr. Presidente, queria agradecer ao Município a iniciativa da Extensão Móvel de Saúde, porque pelo menos assim todas as freguesias e lugares do nosso Município têm a saúde ao pé de casa, porque pelo que o Legislador dá a entender, toda a gente devia ter isso na sua freguesia. -----

1h.
Pedro
Ag

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Eduardo Carvalho. -----

-----**O Deputado António Eduardo Carvalho:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Apenas para saber, Sr. Presidente de Câmara, se a Associação Nacional de Municípios se pronunciou sobre esta proposta de Lei. E mais uma vez, sendo proposta de Lei, esperemos bem que não passe, mas tanto quanto me dá a perceber, é mais uma discriminação pela negativa de todo o interior do nosso país, e que, de facto, este reordenamento que se pretende para o futuro será mais uma machadada nas freguesias. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Deputado Francisco Braz. -----

-----**O Deputado Francisco Braz:** Basicamente, pelo que compreendo aqui nisto, esta Lei é mais para acabar com a desvantagem das agregações com a criação das uniões, porque quem entrou em união, a maior parte delas não foi por “vontade própria” – entre aspas – e viram-se na iminência de serem agregadas. E esta Lei surge para isso, para acabar um bocado com a desvantagem das agregações, pois se tirarmos essas, poucas haverá no país a serem propostas para serem novas freguesias. Mesmo no país inteiro, não se vê grandes locais a terem constantemente propostas para serem constituídas freguesias. -----

No nosso caso aqui, a interioridade, se não é para extinguir, nem vale a pena estarmos aqui com grandes preocupações com tudo isto. A grande força que temos que ter é para manter as que temos, e não as perdermos, porque para criar novas, isso para nós nem nos passa pela cabeça.-

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

O que eu quis dizer, agradecendo todos os contributos, foi o seguinte: se bem se recordam, para a campanha das autárquicas de 2017, havia projetos de Lei do Bloco de Esquerda e do PS que diziam expressamente que iriam pedir a todos aqueles que são uniões para poder ser revertida a situação. Essa era a proposta. E este projeto de Lei, era isso que devia ver, era a possibilidade de aqueles que, como o Sr. Deputado Francisco Braz, e muito bem, disse, terem sido obrigados a unir-se, poderem ter agora a possibilidade de acabar com essas uniões. -----

Mais, é bom recordar que, quando houve as uniões, e acaloradamente o debatemos aqui, que quem quisesse fazer uniões sem serem obrigados – ou seja, que eram propostas pelas respetivas freguesias fazer a união – acrescentava dez por cento (10%) ao FFF, e nenhuma quis.-----

Mas, o problema mais grave é que quando lemos estas leis, temos que ir até ao fim, e isto é uma fórmula de acabarmos com as que temos. O Sr. Deputado Fausto pode não acreditar, mas sub-repticiamente esta proposta, no art.º 21.º, que diz “freguesias existentes”, diz assim: “As freguesias atualmente existentes devem, no prazo de dez anos, convergir no sentido de cumprirem os critérios de apreciação previstos no n.º 1 do art.º 5.º”, que foi o que o Sr. Deputado Luís João disse. Há uma de que não tenho dúvida: cemitérios, temos em todas, e se calhar com lotação esgotada, mas o resto não temos. E é isto que me preocupa, é este art.º 21.º, no Ponto 3, dizer isto, e depois “a não verificação da convergência prevista no número anterior levará à agregação das freguesias que incumpram esses requisitos.” Ou seja, mais tarde ou mais cedo vamos ter que falar, mas qualquer que seja o Partido que esteve lá – isto iniciou-se no tempo em que era Ministro da Administração Interna um senhor chamado Relvas, foi aí que se iniciou. Portanto, o que eu estou a dizer, digo e perpassa o espetro político de todos. Era mais simples dizerem assim: meus senhores, nós apoiamos a agregação de Municípios, e ponto final. Isso é que era ter coragem. Agora, bater nas freguesias pequenas, não aquece nem arrefece. Nós, todos juntos, aqui no distrito, elegemos três deputados. Braga, Porto, Guimarães e Viana do Castelo, a unirem-se, podem aprovar quase o que quiserem, e se puserem Lisboa, aprovam tudo, basta Porto e Lisboa. -----

Portanto, o grande problema é este, é este artigo que já está a prever aquilo que nos próximos dez anos vai acontecer, quando o que devia haver era uma proposta de Lei para, efetivamente e de uma vez por todas, dizerem como é que conseguimos que a população se fixe aqui – e os serviços, obviamente. Isso é que era importante. Enquanto não conseguirmos fazer isto, lá vamos nós ter outra vez uma discussão que nunca mais vai terminar, que é a litoralização do território, cada vez mais acentuada. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente da Câmara. Mais alguma intervenção? --
Então, se não há intervenções, vamos proceder à votação do Ponto n.º 5. Vamos votar, se estamos a favor ou contra a proposta. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade, rejeitar a Proposta de Lei**”. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

M. Pedro
C.

PONTO 6 – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMDOURO NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DESTINADA AO EXERCÍCIO, EM EXCLUSIVO, DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO. -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, faça favor. Quer intervir neste ponto? -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado. -----

É só para vos explicar o seguinte: o contrato que foi assinado com a EDP é de 2001, e termina em 2021. Se bem se recordam, nós trouxemos a esta Assembleia Municipal a proposta da ERSE – recordam-se que a primeira proposta era subdividir o país em várias zonas, depois houve a proposta em Conselho Regional do Norte, que a Área Metropolitana do Porto aceitava fazer uma única área de concessão de NUT II – ou seja, ia de Bragança até ao Porto, para termos escala, em vez do retalho de seis que era previsto. A ERSE veio com uma proposta que era, então, NUT II, depois centro e sul, podendo haver ali a Área Metropolitana de Lisboa, porque tem capacidade, por ela só, de ter esta concessão. E isto é só para vos dizer que estamos neste momento com essa situação, o Estado está a negociar como é que vai pôr a concurso a baixa tensão. Só que essa baixa tensão tem a ver com os critérios que têm que ser definidos pela ERSE. -----

Pois bem, o Município de Torre de Moncorvo, como todos os Municípios, em 2001, assinaram um contrato de concessão com a EDP, porque era o único operador. A Comunidade Europeia veio acabar com isto do único operador. A Comunidade Europeia, aqui abro umas aspas, porque só nós e a Bélgica é que vamos fazer isto; a Espanha não vai aceitar fazer isto, a baixa tensão vai continuar a ser responsabilidade nacional, isto da informação que tivemos. Nós vamos fazê-la. E quando estamos a discutir junto das comunidades intermunicipais e com o próprio Estado, e com o único operador que havia, mas que agora sai do mercado, porque é aberto e liberalizado a todo o mercado europeu, é revogada a Lei das Concessões, à exceção de um artigo, um artigo que é o artigo da denúncia por parte dos Municípios ao concessionário. Ou seja, o que é que diz o artigo? Diz uma coisa tão simples quanto isto: os Municípios são obrigados a denunciar até dois anos antes do término da concessão, sob pena de o contrato se renovar por igual período, vinte anos. -----

E falar só da CIMDouro, porque há outros casos mais graves, mas da CIMDouro: há dois Municípios na CIMDouro, nomeadamente Vila Nova de Foz Coa, aqui ao lado, que o contrato em 2001 foi assinado em março, o que quer dizer que já devia ter comunicado, mas não pode comunicar também porque está o Decreto-lei revogado, à exceção desse artigo, e não sabe a

M. Ag Pedro

quem comunicar, se à ERSE, se ao concessionário, porque a ERSE é que está neste momento a dar os pareceres. Ou seja, para efeitos práticos do diploma, já renovou por vinte anos. De todos os outros dezassete que faltam, dezasseis terminam em julho. O de Torre de Moncorvo termina a 31 de dezembro de 2019, o prazo para a denúncia, isto numa interpretação jurídica. Por quê? Porque o contrato de Torre de Moncorvo é o único que não tem data. Sabe-se que foi assinado em 2001, mas não tem data. Ora, sendo em 2001, presume-se que é 31 de dezembro de 2001.- Se nós delegarmos na CIM a possibilidade de serem eles, junto do Ministério da Economia e da Secretaria de Estado da Energia, possibilitamos a que nos dezanove Municípios, incluindo os dois que já passou o prazo, que seja até 31 de dezembro, porque estamos a negociar entre todos em bloco. Por isso é que este contrato interadministrativo, esta proposta de delegação, é só para eles negociarem, dentro da Secretaria de Estado, para dizerem: meus senhores, os contratos renovam-se automaticamente, ou o Decreto-lei foi revogado, e há aqui um lapso ao não terem revogado o artigo da denúncia, só. Basicamente é isto. Com isto, possibilitamos a outros Municípios – que se fosse Moncorvo, também gostava de estar inserido – que consigam ter o mesmo prazo do Município de Torre de Moncorvo, que vai até 31 de dezembro. E é esta a proposta, de delegar essas competências, para ser a CIM a negociar. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Intervenções? Ninguém se quer pronunciar? Então, passamos à votação. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por unanimidade, aprovar a delegação da transferência de competências na CIM Douro e aprovar a respetiva minuta do contrato de delegação de competências.** -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 7 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA. -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, mais uma vez, faça favor. -----

M. Pedro
P

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente. Serei muito rápido nisto. -----

Este protocolo, o que visa é a parte das dívidas que não sejam voluntariamente pagas ao Município. Como sabem, os Municípios, só nas questões cíveis é que podem ser em tribunais cíveis, no resto é em tribunais fiscais. Ora, nós não temos capacidade para intentarmos ações fiscais, e que depois também são reproduzidas nos relatórios dos ROC's, em termos de execuções fiscais. Nós não temos essa possibilidade. E portanto, o que se está a fazer é os Municípios passarem essa autoridade às Finanças, para poderem elas, pelo número de contribuinte, atuarem se houver dívidas, e se não houver acordos de pagamento voluntário. Só, mais nada. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Intervenções relativamente ao Ponto n.º 7? Não há inscrições? ---
Passamos, então, à votação do Ponto n.º 7, que é o protocolo entre o Município de Torre de Moncorvo e a Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por maioria, com 24 votos a favor e 1 abstenção** (do deputado José Aires) **aprovar o respetivo Protocolo**". -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 8 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CABEÇA BOA.

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito bem, Sr. Presidente. -----

Este é um protocolo simples de perceber: há uma antena que está colocada na delegação da Junta de Freguesia de Cabeça Boa, na Foz, que tem um sinal que é derivado aqui das antenas do Reboredo, e que é a Junta que está a pagar a eletricidade. A ideia é ter uma antena que possa ser bidirecional, ou duas antenas, que permita também que, como contrapartida do

pagamento da eletricidade por parte da Junta, as casas que estão no centro da povoação possam ser servidas, e não só a praia fluvial. Mas, como é um contrato que temos que fazer com a Junta de Freguesia, este protocolo obrigatoriamente tem que ser sancionado pela Assembleia Municipal, e é por isso que se traz. -----

Basicamente é o que está ali, em termos de ligação wireless, sendo certo que, e aproveito isto por causa das ligações wireless, o Município de Torre de Moncorvo candidatou-se ao Wireless4U, e foi contemplado para podermos gratuitamente reforçar a rede que temos para os diversos pontos onde já há o wireless. É uma candidatura através da União Europeia, para os Municípios, e fomos contemplados, e por isso irá em breve saber, porque não sabemos quem é o promotor do outro lado, o prestador de serviços, porque os prestadores de serviços também concorrem juntamente com os Municípios, e depois são atribuídos, em termos de plataforma. Nós não sabemos qual é o nosso prestador; quando souber, também vos trarei, para conhecimento. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Intervenções? Não há? Então, vamos passar já à votação do Ponto n.º 8, protocolo entre o Município de Torre de Moncorvo e a Junta de Freguesia de Cabeça Boa.-

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade, aprovar o respetivo Protocolo.** -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 9 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2018.

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Sr. Presidente, faça favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Sr. Presidente, Srs. Deputados, este é um documento meramente técnico. Tenho a dizer-vos que o assinei porque somos nós que temos que o assinar,

1 Pedido
A

mas é elaborado pelo revisor oficial de contas, e trata-se só de reportar a consolidação da prestação de contas que nós fizemos. -----

As únicas alterações que houve, e que eu vos quero dar a conhecer, foi que, pela primeira vez desde 2013, consolidámos a GestDouro – que não estava consolidada e foi consolidada pelos ROC's – e saiu a Associação de Municípios de Territórios do Coa, que já tinha sido deliberado sairmos. E portanto, são as únicas diferenças em termos de consolidação de contas, que está para vossa apreciação, sendo que se houver alguma dúvida, teremos que chamar os técnicos responsáveis pela contabilidade, porque passa mesmo só pela contabilidade, não é um documento político, obviamente. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Vamos passar, então, à discussão. Quem pretende intervir relativamente ao Ponto n.º 9, consolidação de contas do ano 2018? Não há inscrições? Penso que não. -----

Passaremos de imediato à votação do Ponto n.º 9, então. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por maioria, com 24 votos a favor e 1 abstenção** (do deputado Fausto Tiago) aprovar a “Consolidação de Contas do ano 2018”. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 10 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO – MOÇÃO RELATIVA AO “PROLONGAMENTO DA CONETIVIDADE DO ITINERÁRIO COMPLEMENTAR 5 (IC5) ATÉ À FRONTEIRA ESPANHOLA”. -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** É uma moção da Assembleia Municipal de Miranda do Douro, relativa ao “Prolongamento da conetividade do Itinerário Complementar 5 (IC5) até à fronteira espanhola”. -----

Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Estamos a falar de conectividade, esta moção também vem prevista, apesar de Miranda do Douro não estar na nossa CIM, veio no nosso Programa 2030. -----

Aproveitar para dizer que hoje tratámos da Rede Expresso, da conectividade do IC5, e portanto, mais expresso do que isto não existe, tenho aqui o documento para entregar ao Sr. Deputado Fausto, com a ordem de serviço da limpeza do reservatório de Peredo dos Castelhanos, com carácter de urgência, de 12 de setembro de 2018, efetuada a 18 de setembro de 2018. Está aqui o documento – eu não saí, não o podia forjar – gostaria que os serviços lhe entregassem para ter conhecimento disso. -----

Bom, este itinerário complementar é não só bom para todo o interior, como, obviamente, tem toda a lógica que seja assegurado até Espanha, porque nós, mais do que Lisboa e Porto, também nos interessa muito estar ligados a esta zona de Castela e Leão, e portanto, à Europa. -----

Muito obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** É para votarmos. Não sei se alguém se quer pronunciar. Penso que não há nenhuma intervenção. -----

Então, vamos votar a moção. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por unanimidade, apoiar a Moção relativa ao “Prolongamento da conectividade do Itinerário Complementar 5 (IC5) até à fronteira espanhola”**. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Inscreveu-se para intervir a Muniçipe Maria da Conceição Paradela. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Temos um pedido de intervenção. Portanto, eu dou a palavra à Sra. Maria da Conceição Paradela. Tem cinco minutos para se pronunciar. -----

-----**A Muniçipe Maria da Conceição Paradela:** Bom dia a todos. Maria da Conceição Paradela.-----

Eu vivo na zona de Lisboa, trabalho na zona de Lisboa, nasci numa cidade, mas tenho muito carinho por esta zona. Ou seja, os meus pais nasceram em Urros, a vida não lhes proporcionou que vivessem lá, mas houve sempre alguma ligação, e houve, realmente, da nossa parte, dos filhos, alguma nostalgia em relação a Urros. -----

Portanto, eu trabalho em Lisboa, tenho um estabelecimento de ensino há trinta e cinco anos, e estou ligada ao turismo na zona de Lisboa. Face à situação que se ouve todos os dias, da desertificação destas zonas, da interioridade, de tudo isso, fruto do meu trabalho, juntei algum – e agora quero fazer um aparte: eu não sou uma pessoa que tem muito dinheiro; eu sou uma pessoa que vive do seu trabalho, que trabalha muito, juntámos alguma verba que seria para ser investida na zona de Lisboa, onde a rentabilidade estaria assegurada, mas face ao que ouvimos, que há realmente esta situação das pessoas estarem esquecidas aqui, tudo isso que vocês também aqui falaram, resolvemos que poderíamos pegar nessa verba e vir aqui, investir aqui na zona do nordeste transmontano, mais especificamente em Urros, aliado ao nosso coração, como seria evidente. -----

Portanto, viemos de coração aberto, falámos com as entidades aqui da zona, o que é que veriam, como é que veriam, porque viríamos tentar que essa verba viesse a ser ligada ao turismo, porque neste momento seria a única hipótese de ajudarmos a zona, seria trazendo para cá pessoas, à semelhança de outras zonas e de outras aldeias pequenas que estão a fazer isso. Portanto, iríamos trazer para cá pessoas através do turismo. Pronto, viemo-nos apresentar, as pessoas disseram que sim, senhor, estariam abertas a tudo isso, fizemos a aquisição de algumas casas que estavam em ruínas, que estavam com mau aspeto, e chegámos junto à Câmara, pedimos uma licença para a remodelação dessas casas, uma licença para a ocupação da via pública, situações normais. -----

Acontece que quando iniciámos os trabalhos, tentei junto aqui de todos os Centros de Emprego arranjar pessoal, não arranjei em lado nenhum; tive que arranjar uma equipa de pessoas lá em baixo, trouxe dez homens com um mestre de obras para cima, para fazer esse trabalho, e homens que têm as famílias lá, muito complicado. Mas, ultrapassado isso, arranjàmos o

alojamento, arranjàmos tudo, trouxemos essas pessoas. Começámos a fazer o trabalho nessas casas, e acontece que o interior, pela idade que as casas tinham, por serem casas pobres, as pedras já tinham o que as pessoas chamam de o “cancro da pedra”, eram casas sem fundações, começámos a mexer naquilo tudo e não havia segurança para continuar. Então, viemos e dissemos: nós, afinal, vamos ter que ter uma outra situação, que é passar para construções já de raiz. E então, surgiu essa situação, que vamos ter que adaptar aquilo que iniciámos, que é passar a ter as licenças para essa situação. -----

Ora, trazendo aquele pessoal todo lá de baixo, que eu não conseguiria voltar a encontrar, comprometemo-nos nós a fazer tudo de acordo com a Legislação, pensámos que poderíamos, a par dos licenciamentos, fazer o trabalho, porque se eu mandasse embora o pessoal, não voltaria a encontrar outro pessoal, e as pessoas em Urros têm sido premiadas por esse pessoal, que vive lá, come lá, tudo isso. Portanto, vamos lá ver: em Portugal, e até fora do país, o que é normal – porque eu não vim fazer uma casa; eu venho fazer qualquer coisa para ajudar aqui a zona, eu não venho fazer uma casa para mim – o que é normal nestas situações é as Câmaras também criarem canais específicos de apoio a estas coisas, tanto aqui em Portugal, como lá fora, isto existe, cria-se um apoio, porque nestas zonas de interioridade, se as pessoas não se unirem, se começarmos com conflituosidades, com quezílias baixas, não vamos a lado nenhum. Já temos o problema que temos, se vamos começar com estas coisas, não vamos a lado nenhum. Vamos unir-nos e vamos tentar ver o que é que podemos fazer pela região, todos juntos, vamos ver o que é que podemos fazer, porque senão, se vem uma pessoa que vem de braços abertos a tentar fazer alguma coisa, reparem, as pessoas podem não gostar disto, podem não gostar daquilo, mas vamos pegar no interesse superior e vamos ultrapassar estas coisinhas, ou tentar. Eu posso olhar para aquela casa e dizer que não gosto daquela casa, que está pintada de amarelo, não tem a ver, mas não é isso que vai fazer com que entremos em conflito uns com os outros. -----

Pronto, eu vinha aqui expor a situação, porque eu não quero que as pessoas tenham uma ideia errada do que se está a passar em Urros: não é uma senhora que vem de uma forma prepotente, porque é rica, ou disseram, não é nada disso; eu sou uma pessoa muito simples, e estou na idade – sempre gostei, mas agora mais, queria fazer alguma coisa de positivo, deixar alguma coisa de positivo aos outros. Eu penso que aquilo que vamos fazer em Urros, eu fiz uma conversa entre as pessoas, toda a gente foi convidada a estar presente, naquela aldeia que tem tão poucas pessoas estiveram presentes setenta e seis pessoas, que me disseram: “Nós queremos as casas. Nós queremos, é a nossa oportunidade. Nós queremos.” Porque em democracia é mesmo assim, eu tive que auscultar as pessoas, porque se o povo me dissesse que não queria as casas, vamos embora, arrumamos as coisas e vamos embora. Não foi isso que aconteceu. -----

Portanto, é só isso que eu quero dizer, e acho que as pessoas têm que tentar encontrar formas positivas de encontrar as situações, e não estas coisas, porque todos os dias aparece uma coisa – porque o núcleo histórico de Urros... Urros não tem núcleo histórico. Se formos ali à aldeia onde estão as casas do coro, que eu fui lá ver como é que funcionavam, Marialva, aí sim, as casas estão todas rigorosamente iguais, e não sei quê. Agora, ali em Urros, não, a maior parte delas tem dois andares, as outras têm não sei quê, são feitas por pessoas que vieram de fora, numa altura em que, se calhar, não havia licenciamentos, tudo isso. Há muitas coisas, eu não quero tomar muito tempo. -----

Não sou uma pessoa prepotente, nada disso, a Câmara sempre trabalhou com lisura comigo, nunca me deu primazias, nem nada, nem eu as pedi, nem as quero, sou uma pessoa honesta e uma pessoa de trabalho. Eu quero vir para aqui ajudar a zona, se me for possível, fazer qualquer coisa de positivo, coloquei várias questões, na recuperação da escola antiga, porque fico triste de ver aquela escola com os vidros partidos, e ninguém fazer nada, não se fazer nada.-----
Pronto, muito obrigada a todos. Obrigada. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado. Penso que o Sr. Presidente também já falou, também o Sr. Deputado. Não sei se alguém quer intervir, penso que não. Sr. Presidente. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Eu mantenho aquilo que disse. Obviamente que fomos tendo reuniões, tratámos com lisura das situações. Dizer também que o apoio da Câmara Municipal existe com o licenciamento e com o apoio ao investidor, e também com o Gabinete de Empreendedorismo, que encaminha as pessoas – aliás, tivemos reuniões sobre isso. Outra coisa é quando pedimos um licenciamento que está sujeito a uma isenção, porque é só alteração de cobertura, e depois, quando cai a casa, e tem que ser feita obra. Ora, essa obra obriga a um licenciamento, e já obriga a um parecer da Direção Regional de Cultura do Norte. E para que não haja dúvidas, é esse parecer e esse licenciamento, que segundo sei, segundo agora me mandaram uma SMS, está a correr lá em baixo, mas o parecer vinculativo é da Direção Regional de Cultura do Norte. É bom que não nos possamos esquecer disso. Ninguém está contra o investimento, mas ninguém pode quebrar as regras que também são próprias do licenciamento camarário. E portanto, aí nós não vamos abdicar, obviamente, porque não podemos. -----

Agora, se a Direção Regional de Cultura do Norte vier dizer que, sim senhor, é válido, nós nem o podemos alterar. Agora, eu quero que isto fique aqui esclarecido, e pondo de parte todo o investimento que vem fazer para o interior, porque todo é bem-vindo, mas há regras que temos que respeitar, e a primeira regra estava a ser respeitada, que eram as obras isentas de licenciamento. Depois, houve um abatimento da casa, segundo sei, teve que se passar para

1h.
Pedido
Oy

outro tipo de materiais. Esse, é obrigatório estar licenciado, não estava; enquanto não estiver, está a decorrer o processo de contraordenação normal – que não é só consigo, é com qualquer um – e está a obra embargada. É isto que eu quero que percebam, até porque a Direção Regional tem que vir com um parecer vinculativo a dizer "continue o embargo" ou "desembargue-se". Certo? Pronto, era isto que eu queria também informar. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Ainda antes de passarmos à leitura e aprovação da minuta da ata, dizer que está aqui uma petição. Volto a repetir: como habitualmente, as reuniões da Assembleia Municipal costumam ser às segundas ou sextas-feiras. Excecionalmente, esta foi à quinta-feira, e eu disse o por quê, por causa deste convite que têm aí na vossa mesa. Amanhã vai decorrer o 10.º Encontro de Idosos do Concelho, na Foz do Sabor, na Praia Fluvial da Foz do Sabor, e está aí o convite, que a Sra. Vereadora fez questão de entregar. Portanto, eu já tinha dito isto, estou só a repetir, mas também é por uma boa causa, não há problema de repetir. -----

Agora, queria dizer-vos outra coisa, antes de passar à minuta: é que está aqui uma petição sobre a Linha do Douro – isto é da Liga dos Amigos do Douro a Património Mundial, Alto Douro Vinhateiro. Ninguém é obrigado a assinar, logicamente, mas penso que será de toda a utilidade demonstrarmos pelo menos aqui algum interesse, alguma força, para ver se conseguíamos reabrir a Linha do Douro. Estão aqui as várias petições, que serão entregues aos Srs. Presidentes de Juntas de Freguesia e de Uniões de Freguesias, para levarem e para assinarem. Eu depois vou pedir ao Presidente da Junta de Freguesia da minha freguesia para me deixar assinar, que é mais fácil. Eu faço questão de assinar. -----

Vamos, então, passar à minuta, se faz favor. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Desejar-vos só, então, porque já não vamos ter outra reunião, umas boas férias, para aqueles que as tiverem, e que tiverem oportunidade, e em setembro encontramos-nos aqui. -----

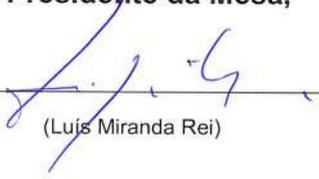
Muito obrigado. -----

-----Seguiu-se a leitura da minuta da ata, que submetida à votação foi **aprovada por maioria**. -

-----Seguidamente, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e às 13h00m deu por encerrada a sessão. -----

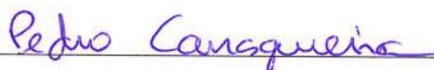
-----Para constar e para os demais efeitos legais, se lavrou a presente ata, que depois de apreciada e votada, será rubricada e assinada por todos os membros da Mesa.-----

O Presidente da Mesa,



(Luís Miranda Rei)

1.º Secretário da Mesa,



(Pedro Carrasqueira)

2.ª Secretária da Mesa,



(Ana Luísa Leonardo Gil)